
ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – Opções do Plano	
Mapa de Objectivos Estratégicos, Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação	11
1. LINHAS ESTRATÉGICAS	13
2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO 2008	17
3. ACTIVIDADES 2008	35
3.1. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	35
3.1.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	35
3.1.1.1. Divisão Financeira	35
3.1.1.2. Divisão Administrativa	36
3.1.1.3. Divisão de Aprovisionamento	38
3.1.1.4. Divisão Jurídica	39
3.1.1.5. Divisão de Património	40
3.1.1.6. Divisão de Actividades Económicas e Serviços Urbanos	41
3.1.2. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	43
3.1.2.1. Divisão de Pessoal	43
3.1.2.2. Divisão Social	45
3.1.3. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	47
3.1.4. DIRECÇÃO DE PROJECTO DE PLANEAMENTO E CONTROLO, ESTUDOS ECONÓMICOS E ESTATÍSTICA	49
3.1.5. DIRECÇÃO DE PROJECTO DE ORGANIZAÇÃO	51
3.2. DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	52
3.2.1. Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental	52
3.2.2. Divisão de Estudos e Gestão Ambiental	55
3.3. SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL/DIRECÇÃO DE PROJECTO DE SAÚDE, SEGURANÇA E BEM ESTAR NO TRABALHO CMA/SMAS	61

3.4.	DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E VALORIZAÇÃO URBANA	63
3.4.1.	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	63
3.4.1.1.	Divisão de Projectos	63
3.4.1.2.	Divisão de Obras	65
3.4.2.	DIRECÇÃO DE PROJECTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO	67
3.4.3.	DEPARTAMENTO DE SALUBRIDADE, ESPAÇOS VERDES E TRANSPORTES	68
3.4.3.1.	Divisão de Salubridade	68
3.4.3.2.	Divisão de Jardins e Espaços Verdes	70
3.4.3.3.	Divisão Parque da Paz	72
3.4.3.4.	Divisão de Transportes e Manutenção	73
3.4.4.	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, REDE VIÁRIA E MANUTENÇÃO	74
3.4.4.1.	Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária	74
3.4.4.2.	Divisão de Infra-estruturas Viárias e Intervenção Urbana	75
3.4.4.3.	Divisão de Manutenção e Logística	76
3.4.5.	Divisão de Habitação	78
3.5.	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	79
3.6.	DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	83
3.6.1.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	83
3.6.1.1.	Divisão Técnica Administrativa	83
3.6.1.2.	Divisão de Gestão Fundiária	85
3.6.1.3.	Divisão de Gestão e Administração Urbana 1	86
3.6.1.4.	Divisão de Gestão e Administração Urbana 2	89
3.6.1.5.	Divisão de Gestão e Administração Urbana 3	91
3.6.1.6.	Divisão de Gestão e Administração Urbana 4	93
3.6.2.	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO	95
3.6.2.1.	Divisão de Estudos e Planeamento	95
3.6.2.2.	Divisão de Qualificação Urbana	99
3.6.3.	DIRECÇÃO DE PROJECTO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL	101
3.6.4.	DIRECÇÃO DE PROJECTO DE PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL	102
3.7.	Divisão de Fiscalização Municipal	103

3.8.	DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	105
3.8.1.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	105
3.8.1.1.	Divisão de Educação	105
3.8.1.2.	Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos	109
3.8.1.3.	Divisão de Juventude	112
3.8.2.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	115
3.8.2.1.	Divisão de Equipamentos Culturais	115
3.8.2.2.	Divisão de Museus e Património Cultural	119
3.8.2.3.	Divisão de História Local e Arquivo Histórico	124
3.8.2.4.	Divisão de Bibliotecas	126
3.8.3.	DEPARTAMENTO DE ACÇÃO DESPORTIVA	130
3.8.3.1.	Divisão de Infra-estruturas Desportivas	130
3.8.3.2.	Divisão de Desporto	132
3.8.4.	Divisão de Acção Sócio-Cultural	136
3.8.5.	Divisão de Turismo	142
3.9.	DIRECÇÃO DE PROJECTO DO CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA	144
3.10.	Divisão de Informação e Relações Públicas	147
3.11.	Centro de Informação e Apoio ao Consumidor	153
	Mapa do Plano de Actividades Municipal	155
	Mapa do Plano Plurianual de Investimentos	161
 CAPÍTULO II – Orçamento		
	ORÇAMENTO	171
	Mapa Resumo do Orçamento	175
	Mapa da Receita	177
	Mapa da Despesa por Classificação Económica	181
	Mapa da Despesa por Classificação Económica/Orgânica	185
	Mapa de Empréstimos	199

INTRODUÇÃO

A presente proposta de Plano e Orçamento para 2008, constitui-se como documento orientador fundamental da actividade municipal para o terceiro ano do actual mandato autárquico, consagrando uma vez mais, de forma coerente e sustentada, os compromissos assumidos com os Almadenses.

Trata-se de uma proposta que aprofunda e consolida o percurso de Desenvolvimento Sustentável e Solidário estabelecido para a primeira década do actual milénio, de novo fundada no diálogo e na participação alargada dos cidadãos e das instituições do Concelho, respeitando as ideias, preocupações e anseios expressos no âmbito de um amplo processo de participação, em permanente evolução e inovação, que caracteriza o projecto autárquico dinâmico e empreendedor que se tem vindo a concretizar em Almada.

Em 2008, a construção de um Concelho para todos, que todos ouve e considera – um Concelho de todos e cada um dos Almadenses, irá prosseguir com a execução dos projectos, acções e intervenções incluídas nesta proposta de Plano e Orçamento, assegurando o cumprimento de uma nova etapa na construção de um Concelho cada vez mais desenvolvido e mais humano.

O Plano e Orçamento que se apresenta para execução em 2008, consiste numa proposta responsável, ponderada e ambiciosa, elaborada no quadro da orientação que vimos prosseguindo há anos no nosso Município, e que tem garantido, sem interrupções, o desenvolvimento de um processo gradual, sólido e sustentado de modernização e progresso do nosso Concelho, pese embora os constrangimentos externos de todos conhecidos, que têm afectado o exercício do Poder Local em Portugal.

Conhecida a proposta de Orçamento de Estado para 2008, novamente se verifica, conforme publicamente sublinhado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que não foi

cumprido o compromisso assumido com os Municípios no que se refere às transferências do Orçamento de Estado. Enquanto os Municípios conhecerão em 2008, em termos gerais, um acréscimo de cerca de 4,7% nas suas receitas oriundas do Orçamento de Estado – depois de três anos sucessivos sem qualquer aumento no valor daquelas transferências, além de terem que suportar acrescidos encargos – as receitas fiscais do Estado aumentaram mais de 8%, o que significa que se acentuam as assimetrias ao nível da distribuição da receita do Estado, não sendo cumprido o princípio da solidariedade institucional que deveria nortear a actuação do Governo.

Sobre a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2008, importa ainda registar que, relativamente ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) com incidência no nosso Concelho, mais uma vez a proposta apresentada fica muito longe de responder positivamente às legítimas e urgentes aspirações e necessidades da população.

Mantém-se a ausência em sede de PIDDAC de investimentos tão importantes para o Concelho de Almada e para os Almadenses, como a ligação rodoviária Pêra/Trafaria, parte do IC 32, suspensa em 1995, retomada em 2006 e novamente abandonada em 2007 e 2008, pese embora o carácter de emergência que lhe deveria ser atribuído conforme insistentemente tem sido alertado pelos Órgãos Autárquicos do Concelho.

O mesmo acontece relativamente à construção de instalações para forças de segurança em Almada-PIA. No Orçamento de Estado para 2005 encontrava-se inscrita com uma programação para 2005/2007, deixou de constar nos Orçamentos de Estado em 2006, 2007 e 2008, quando efectivamente se trata de uma necessidade de elevadíssima prioridade para o território abrangido.

A construção da Esquadra da PSP na Costa da Caparica, que surge como quartel da GNR no Orçamento de Estado para 2008, tinha sido considerada em 2006 com a inclusão de 554.514,00 € para a sua construção (programação 2003/2007), foi excluída em 2007, e volta

agora a ser integrada mas, incompreensivelmente, dotada de uma verba irrisória de 100.000,00 €.

Cenário igual sucede relativamente ao Quartel da GNR na Charneca/Sobreda (2ª fase), que havia sido dotado em 2006 com verba manifestamente insuficiente de 341.394,00 € (programação 2003/2007), desapareceu da proposta para 2007, e regressa agora na proposta para 2008, igualmente dotada da verba irrisória de 100.000,00 €.

Para além dos quartéis da GNR conforme se acaba de referir, encontra-se apenas o seguinte:

- O Programa POLIS da Costa da Caparica, apresentando uma verba orçamentada de 2.672.976,00 €;
- O Centro Infantil da Costa da Caparica, com uma verba orçamentada de 138.876,00 €;
- A construção da sede social do Centro de Arqueologia de Almada, inscrito em 2007 com a ridícula verba de 5.000,00 €, mantém-se inscrita em 2008 mas com um investimento previsto cinco vezes menor – 1.000,00 € apenas!

Todos os outros investimentos prioritários da responsabilidade do Governo, e há anos reclamados, não constam da proposta, não obstante a permanente insistência da Câmara Municipal de Almada e da Assembleia Municipal junto dos diferentes Ministérios, do Primeiro-Ministro e dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.

Acresce ainda que não constam dos compromissos do Governo ao nível do PIDDAC, as verbas necessárias ao pagamento das dívidas ao Município de Almada relativas aos Pavilhões Gimnodesportivos das Escolas Secundárias de Anselmo de Andrade e Daniel Sampaio, bem como do novo Teatro Municipal, que correspondem a 2,5 milhões € em dívida pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Cultura ao Município.

Foi neste contexto de sérias interrogações e constrangimentos que, mais uma vez e à semelhança dos anos anteriores, elaborámos a proposta de Plano e Orçamento para 2008.

Esta proposta mantém inalterados os critérios de contenção ao nível dos encargos correntes, tal como em anteriores exercícios, constituindo esta orientação um dos principais factores da sustentabilidade financeira que o nosso Município vem apresentando, permitindo-lhe enfrentar sem roturas as sucessivas crises que têm marcado a vida económica do nosso País há vários anos.

É por isso mesmo uma proposta responsável mas também ambiciosa, na medida em que, suportada numa gestão de rigor, perspectiva o aprofundamento e reforço dos patamares de desenvolvimento alcançados no Concelho, já hoje na primeira linha dos Municípios Portugueses.

A proposta suportada nas suas Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação comporta um plano de investimentos capaz de assegurar as acções em curso, os compromissos assumidos, novas intervenções e acções para novos patamares de progresso e bem estar.

O Orçamento que suporta a actividade programada, no montante de 87,12 milhões €, foi elaborado no respeito pelas normas legais aplicáveis, designadamente ao nível do POCAL, e perspectiva, uma vez mais, a transferência de parte significativa de receitas correntes para investimento (cerca de 17 milhões €).

O investimento global previsto no presente Orçamento para 2008 situa-se no montante de 35,2 milhões €.

As Opções asseguram o desenvolvimento da Agenda Local 21 – áreas estratégicas e plano de acção, e a consideração do Apelo de Joanesburgo para o Desenvolvimento Sustentável – “A acção local faz avançar o Mundo” – continuando a garantir na construção da estratégia local de desenvolvimento, a participação das populações (em especial crianças e jovens), das organizações não governamentais e outras, e uma especial exigência e atenção relativamente às acções da responsabilidade do Governo.

As Opções asseguram também o prosseguimento das seis Linhas Estratégicas, para as quais foram fixadas cento e trinta e quatro Linhas de Orientação, cujas actividades sectoriais vão contribuir para o desenvolvimento *“dos sistemas educativo, cultural e desportivo”*; *“da mobilidade sustentável, das acessibilidades e do estacionamento”*; *“da qualificação urbana e ambiental e do desenvolvimento económico”*; *“das oportunidades para a juventude, da solidariedade e da segurança”*; da *“informação e da participação dos cidadãos”*; *“da qualificação do serviço público e dos trabalhadores”*.

Pela sua importância e significado, destacam-se, por Linhas Estratégicas, alguns dos objectivos e prioridades estabelecidos nas Linhas de Orientação 2008, de entre muitos outros que justificariam igual referência face à importância que representam para o desenvolvimento local.

– **Ao nível do sistema educativo, cultural e desportivo**

Na Educação, a aplicação da Carta Educativa do Concelho – assegurando candidaturas ao financiamento do Ministério da Educação e, se aplicável, ao Quadro de Referência Estratégico Nacional –; o apoio alimentar e os transportes escolares; o acompanhamento das actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família; o desenvolvimento do Plano de Acção Cultural; o funcionamento do Conselho Municipal de Educação; e o alargamento das bibliotecas escolares.

Na Cultura, a construção da nova Biblioteca Municipal (BM2) do Feijó, o desenvolvimento do projecto *“Exploratório e Centro de Iniciação Científica”* em parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, prosseguindo a construção de uma cidade e um Concelho social e culturalmente polinucleados. A promoção do Festival *“Cantar Abril”* e a realização dos Festivais Internacionais de Teatro e de Dança, a par das Artes Plásticas e da Arquitectura, constituirão novos contributos para o reforço do nosso Concelho enquanto centro de cultura, espaço de eventos de dimensão nacional e internacional.

No Desporto, a construção das Piscinas Municipais da Sobreda e da Charneca de Caparica, e o prosseguimento dos diferentes programas de desporto para todos, a par da realização de grandes eventos desportivos de nível nacional e internacional com destaque para o Campeonato do Mundo de Surf (Sénior).

– **Na Mobilidade, Acessibilidades e Estacionamento**

A entrada em funcionamento do Metro Sul do Tejo na ligação Corroios/Cova da Piedade/Cacilhas, completando assim a primeira fase desta infra-estrutura fundamental para o nosso Concelho.

A execução do Acordo Tripartido aprovado pela Assembleia Municipal para a construção dos Parques de Estacionamento associados ao Metro Sul do Tejo.

A implementação do Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21”, dando prioridade às medidas associadas à segurança e fluidez da circulação; aos novos parques de estacionamento; e em articulação com a ECALMA, à gestão do estacionamento visando uma maior oferta a residentes e utentes de pequena duração nas zonas comerciais da cidade. O início do processo de elaboração da 2ª Fase do Plano “Acessibilidades 21”.

O incentivo ao uso de meios de transportes suaves, designadamente através do desenvolvimento da rede ciclável hierarquizada, concretizando em 2008 o troço Trafaria/Costa da Caparica em articulação com a rede do POLIS.

A dinamização dos processos de parceria já formalizados e outros, com a execução das vias estruturantes da Aroeira assegurada pelos respectivos proprietários.

O acompanhamento dos processos de construção da ER 377-2 e do IC 32 pelas Estradas de Portugal.

– **Na qualificação urbana e ambiental e no desenvolvimento económico**

O prosseguimento das obras POLIS no quadro dos diferentes Planos de Pormenor integrados no Programa. O desenvolvimento de “Almada Nascente”, perspectivando a conclusão do processo de decisão sobre este Plano; Estudo Estratégico “Almaraz/Ginjal”; “Cacilhas”; “Costa da Trafaria”; “Almada Poente”; “Cristo-Rei/Olho de Boi”, entre outros; e o desenvolvimento do processo de Revisão do Plano Director Municipal.

A dinamização da conservação do parque habitacional privado e da recuperação de Núcleos Históricos.

O aperfeiçoamento dos sistemas de limpeza e recolha de resíduos sólidos urbanos, ao nível dos equipamentos, organização e métodos de trabalho, a par do aumento do número de árvores e áreas verdes, designadamente com a concretização do Parque Aventura na Charneca de Caparica, Parque Multiusos na Quinta do Bom Retiro – Sobreda, e com a abertura do Jardim Urbano na Costa da Caparica.

O reforço e qualificação da imagem urbana em todas as suas dimensões, envolvendo transversalmente os serviços do Município e todos os trabalhadores, assim como entidades externas.

A Estratégia Local para as Alterações Climáticas (ELAC), como contributo local para a convergência das metas do Protocolo de Quioto.

A dinamização do sector do Turismo, assim como do eixo de Investigação e Desenvolvimento associado ao Metro Sul do Tejo, Pólo Universitário e Pólo Tecnológico, e a promoção do comércio tradicional.

– **Ao nível da Juventude, da Solidariedade e Segurança**

O reforço das condições e da oferta de oportunidades para a Juventude nos domínios da cultura e do desporto e no plano da educação e formação orientadas para contexto de trabalho e empreendedorismo.

O lançamento do projecto “Jovens Talentos” de incentivo e reconhecimento de boas práticas juvenis nas diferentes áreas de actividade humana.

No âmbito da Rede Social, contribuir para a implementação do Plano de Desenvolvimento Social e sua execução, em parceria com a administração central e serviços desconcentrados (Segurança Social, Educação, Saúde, Emprego e Formação Profissional) e com as instituições e entidades locais da Rede, com prioridade para as famílias, situações de pobreza e exclusão social, e os grupos sociais mais vulneráveis.

Na Protecção Civil, consolidar e aprofundar a intervenção, manter o apoio às corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho, e assegurar o regular funcionamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e o Observatório de Segurança.

– **Na Informação e Participação dos Cidadãos**

Consolidar a 1ª fase do Projecto Estratégico “Almada Digital”, dando particular relevo à utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nos estabelecimentos Pré-escolares e do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo como objectivo o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

Promover o Concelho e as suas actividades, com particular relevo para o pólo de ensino superior e o pólo tecnológico e de empresas de inovação, e enquanto centro de acontecimentos e eventos de dimensão nacional e internacional, destino turístico de todo o ano.

Continuar a garantir a mais ampla participação dos cidadãos nos processos de gestão municipal e no decurso da elaboração de projectos estratégicos desenvolvendo o Projecto “Almada Palavra Aberta”.

Promover a “Carta de Participação do Cidadão de Almada”, dando a conhecer de forma ampla os mecanismos disponíveis de participação pública no Concelho.

Assegurar o desenvolvimento da Agenda 21 da Criança e a realização do Fórum “Parlamento dos Pequenos Deputados”.

– **Na qualificação do serviço público e dos trabalhadores**

O prosseguimento do EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria) nos Serviços da Câmara Municipal, tendo em vista a melhoria do desempenho ambiental das suas actividades com a eliminação de desperdícios, a rentabilização de recursos, e a redução da pressão ambiental resultante da sua actividade, enquanto organização do sector público.

Prosseguir a introdução de novos métodos e modelos de organização, e o uso de meios digitais e electrónicos ao nível da gestão documental e da relação dos serviços com os munícipes e entidades, com utilização das novas ferramentas – *Workflow* (gestão documental), *Intranet*, *Internet* e *Contact Centre*.

Aprofundar a qualificação do atendimento municipal, elevando os níveis de eficiência, celeridade e qualidade dos serviços. Elaborar o manual “Boas Práticas do Atendimento Municipal”.

Prosseguir o plano plurianual de formação profissional, incidindo predominantemente ao nível do “Saber Ser” e “Saber Fazer”. Aprofundar a motivação dos trabalhadores e das equipas, dando especial atenção ao Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) e à programação/execução/avaliação das

Actividades 2008. Promover o Projecto de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho e assegurar o plano plurianual de acção.

As Linhas de Orientação estabelecidas para 2008, num total de cento e trinta e quatro, deram lugar aos planos de acção sectoriais – Capítulo das Actividades, cuja programação/execução, pelos respectivos serviços e níveis de responsabilidade, se encontra assegurada com as respectivas dotações ao nível orçamental.

Em 2008, pese embora a crise que o País atravessa, Almada vai prosseguir o seu Projecto Humanista, sem retrocessos, assegurando a diversidade dos apoios, das ofertas municipais, e dos níveis de qualidade dos serviços que fazem parte da vida quotidiana dos Almadenses há vários anos, consolidando a Cidade Educadora, da Cultura e do Conhecimento, e promovendo o Desenvolvimento Sustentável e Solidário, de que o Metro Sul do Tejo, a Cidade da Água, o POLIS da Costa da Caparica são já certezas.

A Presidente da Câmara Municipal



Maria Emília Neto de Sousa

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

LINHAS ESTRATÉGICAS

LINHAS DE ORIENTAÇÃO

Multiplicar oportunidades e reproduzir progresso, generalizar igualdade e democratizar o acesso às práticas comunitárias modernas, promover a solidariedade e o bem estar social para todos.

Apostar na modernização das estruturas produtivas, defender e qualificar o serviço público, apostar nos meios endógenos dos sistemas locais, utilizar criteriosamente os recursos naturais, salvaguardar o ambiente e a integridade do Planeta e promover a cidadania, como pilares da sustentabilidade.

1 Educação, Cultura e Desporto

Almada, Cidade Educadora e do Conhecimento, vai prosseguir a criação das condições que garantam uma escolaridade básica e uma formação profissional acessíveis a todos os Almadaenses.
Almada, Centro de Cultura, vai continuar a fomentar a criação e fruição culturais.
Almada, Concelho de Desporto, vai continuar a criar mais e melhores condições materiais e humanas dedicadas à expressão físico-motora, para o exercício da prática desportiva.

- 2.1.1 2.1.6 2.1.11 2.1.16 2.1.21 2.1.26
- 2.1.2 2.1.7 2.1.12 2.1.17 2.1.22
- 2.1.3 2.1.8 2.1.13 2.1.18 2.1.23
- 2.1.4 2.1.9 2.1.14 2.1.19 2.1.24
- 2.1.5 2.1.10 2.1.15 2.1.20 2.1.25

2 Mobilidade e Acessibilidades

Almada, concelho dotado de uma rede viária que suporta um intenso volume de tráfego diário de natureza local e regional, vai prosseguir com o reforço das acessibilidades, a adequação do seu sistema viário e a diversificação da oferta do sistema de transportes, consolidando a sua centralidade no contexto da Área Metropolitana.
Almada vai introduzir transformações funcionais e urbanas para promover a alteração nos padrões de mobilidade quotidiana, melhorar o desempenho energético e ambiental do sector dos transportes e elevar a qualidade de vida no concelho.

- 2.2.1 2.2.4 2.2.7 2.2.10
- 2.2.2 2.2.5 2.2.8 2.2.11
- 2.2.3 2.2.6 2.2.9

3 Ambiente, Qualif. Urbana e Desenv. Económico

Almada vai prosseguir o seu processo de requalificação e modernização, tendo em vista a construção de um território com novas centralidades e múltiplos pólos de desenvolvimento, em equilíbrio com os seus sistemas ambientais.
Almada prosseguirá a dinamização da sua Agenda Local 21, de forma a garantir a integração do crescimento económico e da competitividade, com o necessário desenvolvimento social e o respeito pelos valores ambientais, utilizando racionalmente os recursos naturais e reduzindo a sua intensidade carbónica.

- 2.3.1 2.3.9 2.1.17 2.3.25 2.3.33 2.3.41
- 2.3.2 2.3.10 2.3.18 2.3.26 2.3.34 2.3.42
- 2.3.3 2.3.11 2.3.19 2.3.27 2.3.35 2.3.43
- 2.3.4 2.3.12 2.3.20 2.3.28 2.3.36 2.3.44
- 2.3.5 2.3.13 2.3.21 2.3.29 2.3.37 2.3.45
- 2.3.6 2.3.14 2.3.22 2.3.30 2.3.38 2.3.46
- 2.3.7 2.3.15 2.3.23 2.3.31 2.3.39 2.3.47
- 2.3.8 2.3.16 2.3.24 2.3.32 2.3.40

4 Juventude, Solidariedade e Segurança

Almada vai prosseguir a edificação de um espaço fértil de oportunidades para a juventude nas áreas da formação, lazer, fruição cultural, práticas desportivas, actividades profissionais.
Almada vai aprofundar a promoção e a criação de condições que conduzam ao desenvolvimento da riqueza e diversidade locais, numa perspectiva inter-generacional de fortalecimento de um sistema urbano e social de segurança e bem estar para todos.

- 2.4.1 2.4.5 2.4.9 2.4.13 2.4.17 2.4.21
- 2.4.2 2.4.6 2.4.10 2.4.14 2.4.18 2.4.22
- 2.4.3 2.4.7 2.4.11 2.4.15 2.4.19 2.4.23
- 2.4.4 2.4.8 2.4.12 2.4.16 2.4.20

5 Informação e Participação

Almada vai continuar a estimular e a concretizar a participação activa dos cidadãos na vida local.
Almada prosseguirá a concretização dos desígnios da sociedade da informação e do conhecimento, enquanto espaço virtual sem fronteiras.

- 2.5.1 2.5.4 2.5.7 2.5.10 2.5.13
- 2.5.2 2.5.5 2.5.8 2.5.11
- 2.5.3 2.5.6 2.5.9 2.5.12

6 Melhoría Serviço Público e Valorização Pessoas

Almada prosseguirá a defesa persistente e coerente do serviço público e a qualificação da sua intervenção no processo de desenvolvimento local.
Almada continuará a contar com os cidadãos em geral e com os trabalhadores da autarquia em particular para se modernizar, afirmar e qualificar o serviço público, desenvolver o concelho, fazer dele o lugar onde se cumprem as ambições dos almadaenses.

- 2.6.1 2.6.4 2.6.7 2.6.10 2.6.13
- 2.6.2 2.6.5 2.6.8 2.6.11 2.6.14
- 2.6.3 2.6.6 2.6.9 2.6.12

1. LINHAS ESTRATÉGICAS

As Opções do Plano para 2008 inserem-se na estratégia definida para a 1ª década do milénio, a “*Década do Desenvolvimento Sustentável e Solidário*”, estratégia eleita e confirmada pelo Povo de Almada, e cujos objectivos são:

▪ *Multiplicar oportunidades e reproduzir progresso, generalizar igualdade e democratizar o acesso às práticas comunitárias modernas, promover a solidariedade e o bem estar social para todos;*

▪ *Apostar na modernização das estruturas produtivas, defender e qualificar o serviço público, apostar nos meios endógenos dos sistemas locais, utilizar criteriosamente os recursos naturais, salvaguardar o ambiente e a integridade do Planeta e promover a cidadania, como pilares da sustentabilidade.*

Para alcançar estes objectivos estão fixadas seis Linhas Estratégicas, a seguir enunciadas, que por sua vez dão lugar a Linhas de Orientação:

1) Desenvolver os sistemas educativo, cultural e desportivo

Almada, Cidade Educadora e do Conhecimento, vai prosseguir a criação das condições que garantam uma escolaridade básica e uma formação profissional acessíveis a todos os Almadenses. Implementando programas de apoio a crianças carenciadas e a alunos com necessidades educativas especiais, criando programas de educação e aprendizagem ao longo da vida e desenvolvendo uma acção educativa territorializada, orientada para o exercício de uma cidadania activa que privilegia o conhecimento da história, as realidades e opções de desenvolvimento local, a ligação ao meio e à governação do Concelho.

Almada, Centro de Cultura, vai continuar a fomentar a criação e fruição culturais. Defendendo e valorizando o património, preservando memórias e tradições, incentivando

práticas culturais contemporâneas, ampliando e qualificando a rede de equipamentos e aprofundando a sua vocação enquanto centro de eventos e acontecimentos culturais de crescente importância nacional e internacional.

Almada, Concelho de Desporto, vai continuar a criar mais e melhores condições materiais e humanas dedicadas à expressão físico-motora, para o exercício da prática desportiva. Dotando-se de recursos modernos e programas de desporto para todos, apoiando instituições e dinamizando a formação desportiva.

2) Promover a criação de novas formas de mobilidade sustentável, melhorar as acessibilidades e o estacionamento

Almada, Concelho dotado de uma rede viária que suporta um intenso volume de tráfego diário de natureza local e regional, vai prosseguir com o reforço das acessibilidades, a adequação do seu sistema viário e a diversificação da oferta do sistema de transportes, consolidando a sua centralidade no contexto da Área Metropolitana. Implementando as medidas preconizadas no Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21”, concretizando o Metro Sul do Tejo, desenvolvendo uma gestão eficaz do estacionamento, fomentando os modos suaves de locomoção, nomeadamente a bicicleta.

Almada vai introduzir transformações funcionais e urbanas para promover a alteração nos padrões de mobilidade quotidiana, melhorar o desempenho energético e ambiental do sector dos transportes e elevar a qualidade de vida no Concelho.

3) Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico

Almada vai prosseguir o seu processo de requalificação e modernização, tendo em vista a construção de um território com novas centralidades e múltiplos pólos de desenvolvimento, em equilíbrio com os seus sistemas ambientais. Concretizando progressivamente uma estratégia de revitalização urbana e ambiental, aprofundando os processos de transformação estética e funcional dos núcleos urbanos e dos espaços públicos, realizando estudos, planos e projectos, que visam a requalificação de áreas de

grande potencial e interesse urbano, económico e paisagístico, a revitalização da relação do Concelho com o Tejo e o Atlântico, e a criação de novas oportunidades de desenvolvimento.

Almada prosseguirá a dinamização da sua Agenda Local 21, de forma a garantir a integração do crescimento económico e da competitividade, com o necessário desenvolvimento social e o respeito pelos valores ambientais, utilizando racionalmente os recursos naturais e reduzindo a sua intensidade carbónica.

4) Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos

Almada vai prosseguir a edificação de um espaço fértil de oportunidades para a juventude nas áreas da formação, lazer, fruição cultural, práticas desportivas, actividades profissionais. Fazendo do Concelho um território solidário e de bem estar social e desenvolvendo políticas municipais que visam a integração e dignificação dos grupos sociais mais vulneráveis.

Almada vai aprofundar a promoção e a criação de condições que conduzam ao desenvolvimento da riqueza e diversidade locais, numa perspectiva intergeracional de fortalecimento de um sistema urbano e social de segurança e bem estar para todos.

5) Melhorar a informação e promover a participação dos cidadãos

Almada prosseguirá a concretização dos desígnios da sociedade da informação e do conhecimento, enquanto espaço virtual sem fronteiras. Garantindo o acesso democrático a conteúdos, conhecimento e saber, fortalecendo a base de uma sociedade do conhecimento, factor de progresso e alavanca do desenvolvimento, apoiando e fomentando o acesso à informação e ao uso crescente de todos os meios de comunicação, para fins escolares, culturais, lúdicos e de participação cívica.

Almada vai continuar a estimular e a concretizar a participação activa dos cidadãos na vida local. Integrando o trabalho e as ideias de todos no sentido da edificação do território

de participação, com uma comunidade activa e empenhada, e reforçando a construção conjunta de um edifício colectivo onde habita a esperança e a confiança no futuro.

6) Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores

Almada prosseguirá a defesa persistente e coerente do serviço público e a qualificação da sua intervenção no processo de desenvolvimento local. Aprofundando o processo de modernização das estruturas materiais, promovendo a eficiência dos serviços, com a introdução de novos métodos e modelos de organização e o reforço da utilização de meios digitais e electrónicos, qualificando os recursos humanos e desenvolvendo um sistema de gestão ambiental integrado.

Almada continuará a contar com os cidadãos em geral e com os trabalhadores da autarquia em particular para se modernizar, afirmar e qualificar o serviço público, desenvolver o Concelho, fazer dele o lugar onde se cumprem as ambições dos almadenses.

2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO 2008

2.1. DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.1

Consolidar os sistemas de apoio social escolar, assegurar o funcionamento dos refeitórios dos estabelecimentos do Pré-escolar e 1º Ciclo e garantir o sistema de transportes escolares e o transporte adaptado a alunos deficientes para escolas públicas do ensino básico.

2.1.2

Prosseguir o investimento no parque escolar do ensino básico do 1º. Ciclo e Pré-Escolar, dando prosseguimento à Carta Educativa do Concelho, assegurando as candidaturas para financiamento pelo Ministério da Educação e pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e alargar a rede das bibliotecas escolares.

2.1.3

Desenvolver o Plano de Acção Cultural incentivando as escolas para o desenvolvimento da acção educativa territorializada, ligada ao meio, valores, tradições e realidades locais, e também na educação ambiental e para a cidadania.

2.1.4

Acompanhar a implementação das actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico e desenvolver o processo associado às actividades de apoio à família no pré-escolar.

2.1.5

Contribuir para o cumprimento da escolaridade básica e para a certificação visando algum analfabetismo ainda existente, para o desenvolvimento de uma cultura de escolaridade prolongada e qualificante, e para a criação de planos de formação e educação ao longo da vida.

2.1.6

Aprofundar o Projecto “Cidade Educadora e do Conhecimento” e desenvolver o Plano Educativo do Concelho.

Diligenciar a criação de um “Exploratório e Centro de Iniciação Científica” em parceria com a Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

Assegurar e acompanhar a implementação do regime de autonomia escolar e a gestão e o planeamento da rede escolar.

2.1.7

Promover a educação para a sustentabilidade em articulação com escolas, universidades e outras entidades locais, associações e grupos de cidadãos.

2.1.8

Promover o estudo, defesa, divulgação, salvaguarda e valorização do Património, dar continuidade e impulsionar, respectivamente, a recuperação da Igreja de S. Sebastião e Capela da Ramalha.

2.1.9

Acautelar o processo de reconversão do Mercado da Costa para equipamento cultural, e a Biblioteca (BM2) ambos em função do POLIS, e diligenciar, a criação de condições para a reconstrução da Casa da Coroa.

2.1.10

Acompanhar a construção da Biblioteca (BM2) no quadro do novo Centro Cívico do Feijó. Assegurar a aquisição do acervo bibliográfico e seu tratamento biblioteconómico, bem como lançar processos conducentes ao equipamento desta infra-estrutura cultural e acompanhar o projecto do novo Arquivo Histórico Municipal.

2.1.11

Ampliar, gerir e divulgar o património de Arte Pública do Concelho.

Promover e difundir o conhecimento do acervo artístico municipal.

2.1.12

Assegurar o pleno funcionamento do Novo Teatro Municipal e implementar um novo modelo de gestão para o antigo Teatro.

2.1.13

Consolidar os equipamentos e os serviços museológicos, dinamizando a rede municipal de museus e promover o estudo de novas áreas museológicas, com prioridade para o Museu do Estuário do Tejo e o Museu da Indústria Naval.

2.1.14

Promover o Prémio Municipal de Arquitectura “Cidade de Almada”.

2.1.15

Contribuir para a plena concretização do projecto do “Museu Europeu Virtual de Arte Pública” no âmbito da Rede Temática PAUDO (*Public Art and Urban Design Observatory*), com base nos princípios enunciados na “Carta de Almada”.

2.1.16

Promover, incentivar e apoiar a criação cultural (literária, musical, artes visuais,...), sobre o Concelho de Almada, a sua identidade sócio-cultural, os seus valores e realidades e o exercício do poder local. Assegurar os Prémios Literários: “Cidade de Almada”, “Poesia e Ficção”, “Maria Rosa Colaço”.

2.1.17

Apoiar os Festivais de Teatro, Dança e Música, realizar o Festival “Do Tejo e do Mar”, publicitar amplamente o Festival “Cantar Abril 2009”, 2ª edição.

Afirmar Almada como espaço de eventos e Centro de Cultura.

2.1.18

Apoiar o desenvolvimento e expansão das áreas da Música, Dança, Teatro, Artes Performativas, Artes Plásticas, nos domínios da criação e fruição e apoiar as manifestações de cultura popular.

2.1.19

Promover as Festas Populares do Concelho (Carnaval, Marchas Populares, Fim de Ano) e as comemorações do 25 de Abril, entre outras.

2.1.20

Ampliar a rede municipal de infra-estruturas desportivas avançando com a obra de construção das piscinas da Sobreda e da Charneca, bem como assegurar todos os processos conducentes à preparação da abertura à utilização pública.

2.1.21

Assegurar o pleno funcionamento do Estádio Municipal José Martins Vieira, dos Pavilhões Anselmo de Andrade, Daniel Sampaio, António Gedeão e outros no quadro dos acordos de gestão celebrados pelo município.

2.1.22

Prosseguir a política de promoção das actividades físicas e desportivas, ampliando e qualificando as respectivas práticas.

Incentivar a formação e apoiar as escolas de Desporto.

Apoiar a realização de eventos desportivos de âmbito Nacional e Internacional com relevância para o Concelho, nomeadamente a realização do campeonato mundial de Surf.

2.1.23

Promover uma política de desporto para todos, prosseguindo os programas dirigidos aos idosos e cidadãos com deficiência, população escolar e população em geral.

2.1.24

Apoiar o Associativismo Local – cultural, artístico, desportivo, regionalista, e na área da educação (pais, alunos, professores).

2.1.25

Apoiar o movimento associativo, na qualificação de instalações e equipamentos e, complementarmente ao Governo, em grandes obras de modernização e na construção de novos equipamentos.

2.1.26

Interceder junto do Governo tendo em vista:

- a. A construção da Escola Básica Integrada do Pragal, junto ao bairro Matadouro;
- b. A construção da Escola Básica Integrada da Costa da Caparica (no âmbito do POLIS);
- c. A construção de Pavilhão na Escola Francisco Simões, no Laranjeiro e a construção de Pavilhão na Escola Conceição e Silva, na Cova da Piedade;
- d. A instalação de um Pólo da Faculdade de Ciências Médicas no Campus do Monte de Caparica da Universidade Nova de Lisboa;
- e. A criação de Escola de Artes e do Complexo de Formação na área do Turismo;
- f. A recuperação do Património Histórico Nacional existente no Concelho;
- g. A construção do Complexo Desportivo do Grupo Desportivo “Os Pescadores”, no âmbito do POLIS, para transferência das actuais instalações;
- h. A construção da Sede Social da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense;
- i. Construção do Centro de Arqueologia de Almada;
- j. Construção da Sede e Pavilhão do Centro de Cultura e Desporto do Pragal;
- l. Construção da Sede da Sociedade Cultural e Recreativa de Vale Figueira;
- m. Construção da Sede Social da Associação Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica;
- n. Arrelvamento do Campo de Jogos do Monte de Caparica Atlético Clube.

2.2. PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.1

Contribuir para a conclusão do Metro Sul do Tejo na ligação de Corroios a Cacilhas, prosseguindo com o funcionamento do Grupo Técnico de Missão e diligenciando o cumprimento dos acordos celebrados com o Governo.

2.2.2

Prosseguir a concretização das acções associadas à implementação do Plano de Mobilidade – “Acessibilidades 21”, em articulação com a ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação, dando prioridade às medidas que contribuam para uma maior segurança e fluidez da circulação, e para a gestão do estacionamento na perspectiva de uma maior oferta para residentes e visitantes de curta duração nas zonas comerciais. Assegurar o arranque da 2ª fase do Plano de Mobilidade.

2.2.3

Reforçar a intervenção da Comissão Municipal de Trânsito e Transportes, de forma a contribuir para a qualificação do transporte público e aumento da transferência modal, com maior uso do transporte colectivo.

2.2.4

Incentivar o uso de modos de transporte suaves, desenvolvendo nomeadamente a Rede Ciclável hierarquizada e o seu faseamento, criando zonas de circulação pedonal e introduzindo medidas de acalmia de tráfego.

2.2.5

Desenvolver o conceito de Casa da Mobilidade, enquanto espaço integrador de diversas valências: gestão, monitorização, informação e mediação de mobilidade, entre outras.

2.2.6

Concluídos os projectos das vias estruturantes da Aroeira, dinamizar a respectiva execução no âmbito dos protocolos celebrados entre a Câmara Municipal de Almada e os particulares.

Definir a ligação entre a ER 377-2 e a V1 no âmbito da hierarquização da rede viária secundária.

2.2.7

Dinamizar os processos resultantes de acordos estabelecidos com entidades públicas e privadas, para a concretização da ligação Porto Brandão/Banática e Costas de Cão, e para a via V6 – 2ª fase.

2.2.8

Promover a conservação da rede viária municipal, da rede ciclável e dos espaços públicos e assegurar a regularização dos eixos prioritários de circulação em áreas de reconversão.

2.2.9

Alargar a rede de parques de estacionamento de uso público, e a intervenção da ECALMA, complementarmente à rede associada ao Metro Sul do Tejo da responsabilidade do Governo/MTS/Município (a executar conforme acordo aprovado pela Assembleia Municipal em 2007).

2.2.10

No quadro da Área Metropolitana contribuir, na medida do possível, para que a Autoridade Metropolitana de Transportes assuma as suas competências articulando-se com os Municípios, tendo em vista uma mobilidade social, económica e ambientalmente sustentável.

2.2.11

Interceder junto do Governo, tendo em vista:

- a. A construção do IC 32 (Trafaria/Coima);
- b. A criação de nós de distribuição na A2, entre Almada e Fogueteiro e a sua ligação ao futuro IC 32;
- c. A construção da ER 377-2 de ligação ao IC 20 (na Costa da Caparica) ao IC 32 (no Lazarim) e à Fonte da Telha (Av. do Mar);
- d. A ligação rodoviária Porto Brandão/Banática e Costas de Cão;
- e. A nova estação ferroviária em Vale Flores;
- f. A extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica, o estacionamento e transporte à Fonte da Telha, e o Comboio de Praia, no âmbito do POLIS;

- g. O novo terminal fluvial da Trafaria articulando-se com o IC 32, e com a futura extensão do Metro Sul do Tejo Costa/Trafaria;
- h. A extensão do Metro Sul do Tejo à Margueira/Cova da Piedade e a ligação do Metro de Lisboa a “Almada Nascente”.

2.3. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.1

Contribuir e intervir para que seja garantido o cumprimento integral do Plano de Desenvolvimento Estratégico do POLIS/Costa da Caparica – contratualizado com o Governo por decisão municipal a que se seguiu a criação da Sociedade COSTAPOLIS – no que se refere aos investimentos directos e aos investimentos complementares.

2.3.2

Assegurar a conclusão do processo de decisão sobre o Plano “Almada Nascente – Cidade da Água” no quadro do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, diligenciar a sua consideração formal pelo Governo, como projecto estratégico de interesse nacional, e contribuir para a sua concretização, tendo em vista os impactes económicos, sociais, e ambientais expectáveis.

2.3.3

Assegurar os mais apropriados instrumentos de suporte à gestão do território subsequentes ao Estudo de Enquadramento Estratégico de “Almaraz/Ginjal” concluído em 2007, agilizando procedimentos à luz do novo diploma legal, numa perspectiva de revitalização urbana e de concretização dos Projectos Motor.

2.3.4

Concluir o Estudo de Enquadramento Estratégico do “Santuário de Cristo-Rei/Seminário à Zona Ribeirinha/Olho de Boi” e promover a elaboração dos instrumentos de gestão do território daí decorrentes, agilizando procedimentos à luz do novo diploma legal, tendo em vista o potencial turístico já existente associado à área de Estudo.

2.3.5

Concretizar a elaboração dos Planos de Pormenor decorrentes do Estudo de Enquadramento Estratégico da “Costa da Trafaria”, agilizando procedimentos à luz do novo diploma legal, tendo em vista a concretização dos respectivos projectos âncora.

2.3.6

Contribuir para a conclusão do Plano Estratégico de “Almada Poente” e para a execução dos instrumentos de gestão territorial dele decorrentes, no quadro do novo diploma legal, em execução do acordo que lhe está subjacente celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Habitação/Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.

2.3.7

Diligenciar a conclusão dos Planos em curso, agilizando procedimentos no quadro do novo diploma legal, nomeadamente o Plano do Centro Terciário da Charneca, o Plano de Pormenor de Vale Rosal e o Plano de Pormenor de Cacilhas, tendo em vista, nomeadamente, a dinamização e criação de novos pólos de actividades económicas.

2.3.8

Dar início à implementação do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, envolvendo os serviços, entidades e actores locais relevantes.

2.3.9

Assegurar a elaboração do projecto de revisão do Plano Director Municipal, no quadro do novo diploma legal e de uma ampla participação.

2.3.10

Dinamizar, acompanhar e contribuir para a concretização e qualificação do Centro Cívico e Terciário do Pragal e da Cova da Piedade, e assegurar a concretização do Centro Cívico do Feijó.

2.3.11

Diligenciar a identificação e promoção de iniciativas que potenciem a requalificação do espaço público associado aos principais eixos comerciais, ao Metro Sul do Tejo e ao POLIS, em articulação com programas de valorização do comércio local de iniciativa da Associação de Comerciantes.

2.3.12

Prosseguir o Estudo Urbanístico para o Rato, concluir o processo associado ao Chegadinho, e avançar com os instrumentos de gestão territorial, agilizando procedimentos no quadro do novo diploma legal.

2.3.13

Prosseguir nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, actuando junto dos proprietários, por concertação de acções entre as Divisões de Gestão e Administração Urbana/Divisão de Fiscalização/Divisão de Informação e Relações Públicas, tendo em vista a conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.

Desenvolver a campanha de sensibilização "Habitar é Conservar".

2.3.14

Dinamizar a recuperação das áreas urbanas consolidadas, a revitalização dos núcleos históricos e os processos de reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal.

2.3.15

Assegurar a construção do “Parque Aventura” na Charneca e do “Parque Multiusos” na Quinta do Bom Retiro – Sobreda e concluir o estudo de recuperação e projecto do Parque da Quinta dos Crastos – Pragal, todos integrados na rede de Parques Urbanos.

2.3.16

Em articulação com a COSTAPOLIS assegurar os processos associados à gestão do novo Jardim Urbano da Costa da Caparica.

2.3.17

Aprofundar o processo de Agenda Local 21 de Almada, com o desenvolvimento das respectivas áreas estratégicas e a correspondente gestão.

2.3.18

Monitorizar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), através do Observatório das emissões de GEE, e desenvolver a Estratégia Local para as Alterações Climáticas (ELAC), como contributo para a convergência das metas do Protocolo de Quioto.

2.3.19

Monitorizar, de forma sistemática, os indicadores ambientais associados à Agenda Local 21 de Almada, destacando-se a qualidade do ar, ruído ambiente, clima e pegada ecológica.

2.3.20

Prosseguir o Projecto “Agenda 21 da Criança – Queres ajudar a mudar o mundo? Começa por Almada”, promovendo a participação alargada de crianças do Concelho na estratégia local de desenvolvimento.

2.3.21

Desenvolver e garantir o funcionamento de uma rede de recursos educativos vocacionados para a educação para a sustentabilidade, designadamente a Ecoteca de Almada e o serviço info-ambiente aí prestado em permanência.

2.3.22

Prosseguir a estratégia local de educação e sensibilização para a Sustentabilidade, desenvolvendo projectos, campanhas e acções em domínios como o património natural, a higiene e limpeza e salubridade, a reciclagem, a energia, o comércio justo, a solidariedade, a mobilidade sustentável, e assinalando datas alusivas a estas temáticas, como o “Dia Europeu Sem Carros” e a “Semana Europeia da Mobilidade”.

2.3.23

Assegurar ao nível do funcionamento e da gestão, o arranque do Centro de Monitorização e de Interpretação Ambiental – CMIA da Costa da Caparica, com a Sociedade COSTAPOLIS.

2.3.24

Prosseguir com o processo de criação da Quinta Biológica de Almada.

2.3.25

Diligenciar em articulação e parceria com as respectivas entidades, a realização de acções específicas que promovam a conservação da biodiversidade e a preservação e recuperação de zonas de maior riqueza natural e paisagística do Concelho de Almada.

2.3.26

Contribuir para a consolidação da intervenção da AGENEAL, como parceiro estratégico no quadro dos seus associados, na dinamização de projectos e medidas que visam o uso racional da energia e a promoção das energias renováveis, assegurando a execução de protocolos específicos com a Autarquia e do “Plano Acção Energia”.

2.3.27

Prosseguir a realização de estudos de biodiversidade e de caracterização do património natural do Concelho de Almada, abrangendo a fauna, macrofauna bentónica da frente de rio, a vegetação e flora.

2.3.28

Assegurar a conclusão do projecto da Estrutura Ecológica Municipal, nas suas componentes Estrutura Ecológica Fundamental e Estrutura Ecológica Urbana.

2.3.29

Aperfeiçoar os sistemas de limpeza e recolha de resíduos sólidos urbanos, ao nível de equipamentos, organização e métodos.

2.3.30

Manter, qualificar e ampliar os espaços verdes, de recreio e lazer, assegurando padrões de conservação de boa qualidade, bem como uma criteriosa renovação dos equipamentos e mobiliário urbano, e o reforço do número de árvores e áreas verdes com espécies autóctones adaptadas às condições edafo-climáticas.

2.3.31

Contribuir para a concretização de um plano de promoção e dinamização do comércio local em parceria com a Associação de Comerciantes – Delegação de Almada. O “Almada Fashion”, o “Concurso de Gastronomia”, o “Sorteio de Natal”, as “Iluminações Natalícias”, o “Compre em Casa, Compre no Concelho de Almada”, o “Almada Moda Jovem”.

Contribuir para a concretização do projecto-piloto “Centro Comercial a Céu Aberto” no centro da Cidade de Almada.

2.3.32

Promover Almada como destino turístico e prosseguir a implementação do sistema de informação e divulgação turística para o Concelho em articulação com os operadores sectoriais.

Assegurar a reconversão do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas e a subsequente instalação da Divisão e Posto de Turismo.

2.3.33

Promover a gestão e modernização dos Mercados Municipais, dando continuidade ao processo de descentralização da gestão para as Juntas de Freguesia interessadas.

2.3.34

Acompanhar o processo (POLIS) de concretização do novo Mercado Municipal da Costa, da fase de construção à instalação e entrada em funcionamento.

2.3.35

Promover a política local de defesa dos consumidores, com o apoio da mediação de conflitos e acção educativa e formativa para um consumo consciente e informado.

2.3.36

Contribuir, através do MADAN PARQUE, para a plena concretização e afirmação do Pólo Tecnológico e de Empresas de Inovação, tendo em vista o crescimento das áreas profissionais ligadas ao ensino superior, à investigação e às novas tecnologias.

2.3.37

Concretizar o Estudo de Caracterização do Tecido Empresarial do Concelho de Almada e a criação do Observatório sobre Emprego, Empresas e Formação, no âmbito do Protocolo celebrado com a NOVAALMADAVELHA – Agência de Desenvolvimento Local.

2.3.38

Promover o funcionamento do Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimentos, no âmbito do Protocolo celebrado com a NOVAALMADAVELHA – Agência de Desenvolvimento Local.

2.3.39

Proseguir todas as diligências técnicas e institucionais, tendo em vista a viabilização do Complexo de Formação de Hotelaria e Turismo, no horizonte 2008/2013, equacionando, nomeadamente as condições de acesso ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), no que se refere ao seu financiamento.

2.3.40

Promover o mais amplo conhecimento dos Regulamentos e possibilidades de captação de Fundos Comunitários – do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e das Iniciativas Comunitárias 2007/2013 – e assegurar a apresentação de todas as candidaturas possíveis.

2.3.41

Promover a formação profissional e a criação de micro-empresas, nomeadamente no âmbito das Agências de Desenvolvimento Local e dos seus objectivos estatutários.

2.3.42

Intervir no sentido da defesa e valorização da actividade piscatória sedeadada no Concelho (Trafaria, Costa da Caparica e Fonte da Telha).

2.3.43

Promover contactos e dinamizar parcerias de âmbito local, nacional e internacional, procurando ganhar competências internas, obter apoio técnico e financeiro para acções a decorrer ou a desenvolver no quadro da intervenção da Autarquia e fomentar a construção alargada da estratégia local de desenvolvimento.

2.3.44

Dedicar especial atenção ao Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica da responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB).

2.3.45

Concluir o processo de adequação dos Instrumentos de Gestão Territorial, tendo em vista potenciar o desenvolvimento que o Pólo Universitário, associado ao avanço do Pólo Tecnológico e à entrada em funcionamento do Metro Sul do Tejo na sua ligação à Universidade, vai proporcionar a partir de 2008.

2.3.46

Reforçar a qualificação da imagem urbana e do Concelho em todas as suas dimensões, a partir da intervenção transversal e integrada dos serviços municipais, envolvendo todos os trabalhadores.

2.3.47

Interceder junto do Governo, tendo em vista:

- a. A consolidação da Escarpa da Zona Ribeirinha do Tejo, entre a Casa da Cerca e o Olho de Boi e entre o Miradouro Boca do Vento e o Castelo de Almada;
- b. A reconversão e valorização Ambiental da Fonte da Telha em execução do POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira;
- c. A recuperação e reutilização numa perspectiva de desenvolvimento do turismo, do Castelo de Almada, Olho de Boi, Lazareto, Forte de Alpenas e Torre Velha;
- d. O futuro dos Silos da Trafaria equacionando-o no quadro dos projectos âncora do Estudo de Enquadramento Estratégico;
- e. A consideração da área compreendida entre a Costa da Trafaria – com o Estudo de Enquadramento Estratégico e os Projectos Âncora –, passando pela Costa da Caparica – com o POLIS e o Plano de Desenvolvimento Estratégico – até à Fonte da Telha, como área estratégica de interesse nacional.

**2.4. CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A
SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS**

2.4.1

Afirmar Almada como espaço de oportunidades para a juventude, no domínio da educação e formação, criação e fruição culturais, práticas desportivas e actividades profissionais.

2.4.2

Prosseguir com o funcionamento regular das Casas Municipais de Juventude e assegurar os projectos que decorrem da sua actividade.

2.4.3

Apoiar o associativismo juvenil, fomentar a participação dos jovens na vida local, apoiar e incentivar o funcionamento do Fórum Municipal da Juventude.

2.4.4

Promover a participação dos jovens na estratégia local de desenvolvimento sustentável e solidário, integrando-a na Agenda Local 21 de Almada.

2.4.5

Assegurar o sistema de incentivos à criação artística, e outros eventos juvenis, consolidando o conjunto de formas de apoio disponíveis para a população jovem do Concelho.

2.4.6

Apoiar políticas de educação e formação orientadas para contextos de trabalho.

2.4.7

Fomentar o empreendedorismo e apoiar iniciativas empresariais dos jovens, em articulação com entidades educativas, associativas ou empresariais.

2.4.8

Concepção e lançamento do projecto “Jovens Talentos” como sistema de incentivo e distinção de práticas juvenis relevantes nas várias áreas de actividade humana.

2.4.9

Concluir o “Projecto Integrado de Formação – POLIS da Costa da Caparica” no quadro da candidatura apresentada à Medida 2.4. Formação e Empregabilidade do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, envolvendo os parceiros locais e promover diligências para um novo programa de formação.

2.4.10

No âmbito da Rede Social, contribuir para a implementação do Plano de Desenvolvimento Social e para a sua execução em parceria, por contratualização com a administração central (através dos serviços desconcentrados) e com as instituições e entidades locais da Rede Concelhia, tendo em especial atenção as famílias, situações de pobreza e exclusão social, e os grupos sociais mais vulneráveis.

Garantir o regular funcionamento do Conselho Local de Acção Social.

2.4.11

Integrar e acompanhar o funcionamento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Almada e apoiar iniciativas e projectos que visem a sensibilização da comunidade para esta temática.

2.4.12

Dinamizar o funcionamento dos Grupos Concelhios da Deficiência e dos Idosos no sentido de promover a melhoria da rede de respostas sociais para estas populações vulneráveis, contribuindo para o seu bem-estar social.

2.4.13

Dinamizar o funcionamento do Grupo Concelhio de Intervenção na área da Toxicoddependência e implementar o Plano Municipal de Prevenção das Toxicoddependências.

2.4.14

Acompanhar a aplicação do rendimento social de inserção no Concelho, através da participação no núcleo local de inserção.

2.4.15

Apoiar e manter formas de cooperação internacional designadamente no plano da solidariedade, da educação e formação, da cultura e do desporto, no âmbito das Geminações, Declarações de Entendimento, e da participação nas organizações internacionais de que o município faz parte.

2.4.16

Apoiar, complementarmente ao Governo, a criação de lares-residências para pessoas portadoras de deficiência, de iniciativa das respectivas Instituições Particulares de Solidariedade Social.

2.4.17

Apoiar as Instituições de Solidariedade Social, complementarmente ao Governo, nomeadamente na construção de novos equipamentos de infância, de idosos, e grupos sociais de risco.

2.4.18

Promover a manutenção do Parque Habitacional do Município e o seu alargamento, bem como a qualificação urbana envolvente.

Dinamizar o funcionamento da mesa Interinstitucional de Diálogo e Cooperação tendo em vista a gestão do parque de habitação social existente no Concelho.

2.4.19

Concluir os programas PER em fase de execução concretizando as correspondentes acções de realojamento, em estreita articulação com as instituições sociais e serviços que operam nas respectivas zonas de intervenção e prosseguir a concretização do PER, designadamente no quadro do Acordo celebrado com o Movimento Cooperativo e aprovado pela Assembleia Municipal em 2007, dando especial atenção à zona POLIS.

2.4.20

Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e o Observatório de Segurança.

2.4.21

Prosseguir a política de apoio às Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho.

2.4.22

Desenvolver a Protecção Civil ao nível dos recursos e Planos de Prevenção e de Emergência.

2.4.23

Interceder junto do Governo tendo em vista:

- a. A construção do novo Centro de Saúde da Cova da Piedade;
- b. Construção do novo Centro de Saúde da Costa da Caparica;
- c. Construção do novo Centro de Saúde de Cacilhas;
- d. Construção de novo Centro de Saúde para resolver o problema do Laranjeiro;
- e. A criação de novas instalações para o Centro de Atendimento a Toxicodependentes;
- f. A construção do Centro Comunitário Paroquial de S. José da Charneca de Caparica;
- g. Construção do Centro Social Paroquial de Vila Nova;
- h. Construção do Centro Social Paroquial de Cristo-Rei;
- i. Construção da Unidade de Apoio Integrado da Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta;
- j. Construção do Centro de Dia da Associação de Reformados da Caparica e apoio à aquisição e obras de instalação do Centro de Dia da Associação de Reformados de Cacilhas;
- l. A criação do Centro de Actividades Ocupacionais do GIRA – Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa;
- m. Construção do Centro Infantil da Costa da Caparica;
- n. Construção do Lar de Jovens da Santa Casa da Misericórdia;
- o. Construção do Centro de Acolhimento para crianças em situação de risco;
- p. Construção da Casa da Arriba (apoio a pessoas sem abrigo/abrange a problemática da toxicoddependência);
- q. A concretização das designadas “Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos”.

2.5. MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

Consolidar a 1ª fase do Projecto “Almada Digital” e diligenciar o seu desenvolvimento, tendo como objectivo a construção da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

2.5.2

Assegurar a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito do ACD – Rede Cidade Educadora no acesso à Internet nos estabelecimentos Pré-Escolares e do 1º Ciclo.

2.5.3

Prosseguir o Projecto “Almada Informa”, avaliando resultados, promovendo os respectivos ajustamentos e o seu desenvolvimento, tendo em vista o acesso dos cidadãos à informação local e global.

2.5.4

Assegurar a produção de informação periódica, dando conta pública da acção autárquica, das actividades das instituições e da dinâmica da sociedade civil.

2.5.5

Promover a publicação de edições temáticas de interesse local para a história ou realidade do Concelho, e especializadas que possam interessar à população em geral e especialmente à comunidade educativa.

2.5.6

Promover a publicação e a divulgação de documentos, brochuras informativas, relatórios e outros suportes sobre a temática ambiental, património natural e a sustentabilidade em geral, designadamente títulos da colecção “Cadernos Ambiente – Almada21”.

2.5.7

Promover o Concelho e as suas actividades, com destaque para o Pólo de Ensino Superior e o Pólo Tecnológico e de Empresas de Inovação, destino turístico de quatro estações, centro de eventos e acontecimentos, espaço de oportunidades com história, identidade e vida própria.

2.5.8

Prosseguir em articulação com as Juntas de Freguesia, a avaliação periódica da intervenção autárquica, e do Governo, no Concelho.

2.5.9

Assegurar a ligação regular às organizações representativas dos trabalhadores.

2.5.10

Garantir a mais ampla participação dos cidadãos nos processos de gestão municipal e no decurso da elaboração de projectos estratégicos, designadamente o de revisão do PDM, prosseguindo o Projecto “Almada Palavra Aberta” nomeadamente com as sessões públicas e os Fóruns de Participação.

2.5.11

Promover a Carta de Participação do Cidadão, enquadradora dos mecanismos de participação pública no Concelho de Almada.

2.5.12

Dinamizar os Fóruns 21 temáticos incluindo os Fóruns da Criança (Parlamento dos Pequenos Deputados) no quadro da Agenda 21 da Criança na vertente da educação para uma cidadania participativa e responsável.

2.5.13

Apoiar a participação associativa dos cidadãos, em ordem à implementação de projectos relevantes que contribuam para a consolidação de uma rede de respostas e recursos locais sustentados, no plano cultural, desportivo, da acção social e ambiental, entre outros.

2.6. DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.1

Afirmar o serviço público, insubstituível em áreas essenciais à garantia dos direitos dos cidadãos, apostando na elevação sistemática de todos os padrões de qualidade, e na sua expansão em áreas fundamentais, designadamente ao nível ambiental, Sócio-Educativo, cultural e desportivo.

2.6.2

Prosseguir com o processo de certificação ambiental pelo sistema comunitário de Ecogestão e Auditoria EMAS (*Eco-Management Audit Scheme*), adoptando práticas no desempenho das actividades da Câmara Municipal de Almada que conduzam à eliminação de desperdícios, à rentabilização de recursos e à redução da sua pressão ambiental, qualificando a sua intervenção pública.

2.6.3

Introduzir novos métodos e modelos de organização, prosseguir com novas normas e procedimentos organizacionais e de gestão, expandir o uso de meios digitais e electrónicos de gestão documental e de relação com os municípios e entidades, no quadro do Projecto "Almada Digital".

Elevar os níveis de eficiência, celeridade e qualidade do serviço público municipal.

2.6.4

Prosseguir a qualificação do funcionamento dos serviços, das instalações e equipamentos, a nível geral, com base em avaliações de carácter global e sectoriais e respectivos estudos, tendo em vista rentabilizar os recursos humanos e financeiros e a melhoria contínua.

Promover a elaboração do Projecto do Edifício do Poder Local.

2.6.5

Promover a racionalização dos consumos de energia e a redução da intensidade carbónica da actividade municipal, adoptando medidas de eficiência energética e fomentando a introdução de energias renováveis.

2.6.6

Assegurar a plena gestão da frota municipal, potenciando a utilização das tecnologias de informação, de comunicações móveis e de localização (GPS) que permita a automatização do fluxo de informação relativa ao processo operacional, a identificação expedita de situações anómalas e a racionalização e redução dos custos de exploração.

2.6.7

Prosseguir a avaliação dos Regulamentos Municipais, a nível geral. Em função dos resultados, alargar a regulamentação a novas áreas, actualizar e/ou rever os existentes.

2.6.8

Aprofundar a qualificação do atendimento municipal, na base da utilização de novas tecnologias, e da criação de uma linha própria identificadora, ao nível das condições físicas e de imagem.

2.6.9

Prosseguir a implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho (SIADAP), como instrumento de avaliação e qualificação dos serviços numa perspectiva de melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos e à comunidade.

2.6.10

Aprofundar a motivação dos trabalhadores e das equipas. Desenvolver a organização e a formação profissional implementando os planos plurianuais através dos respectivos programas anuais de acção.

2.6.11

Garantir todos os apoios sociais aos trabalhadores, instituídos na autarquia, ao nível da saúde, refeitórios, equipamentos e programas específicos.

2.6.12

Promover o Projecto de Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho/Serviço de Saúde Ocupacional enquanto serviço de excelência da Autarquia para a saúde dos trabalhadores, avaliando e perspectivando a sua rentabilização socio-económica.

Assegurar o regular funcionamento, e o plano plurianual de acção, da Comissão de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho da Câmara Municipal de Almada/Serviços Municipalizados.

2.6.13

Concluir a implementação da Estrutura Orgânica Municipal.

2.6.14

Prosseguir as diligências junto do Governo tendo em vista a instalação da Loja do Cidadão no Concelho, que plenamente se justifica, quer do ponto de vista da melhoria do atendimento à população quer da eficácia dos serviços públicos do Estado.

3. ACTIVIDADES 2008

3.1. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DMAG)

3.1.1. Departamento de Administração e Finanças

3.1.1.1. Divisão Financeira

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.3

- a. Aperfeiçoar e consolidar o circuito electrónico de facturação, na perspectiva de aumento de eficiência e celeridade do serviço prestado.
- b. Concluir a implementação da modalidade de pagamentos por Multibanco de Contra-ordenações e iniciar o desenvolvimento desta modalidade de pagamento para a Publicidade e Ocupação da Via Pública, na perspectiva de uma Administração facilitadora da vida do Município.
- c. Concluir a implementação em todos os postos de cobrança com venda de bens, do respectivo Controlo de Inventário.
- d. Assegurar a cobrança regular e coerciva das Receitas Municipais e dos respectivos juros de mora quando aplicável.

2.6.4

- a. Aperfeiçoar e ampliar os instrumentos de informação para a gestão.
- b. Desenvolver os estudos tendo em vista a implementação da Contabilidade Analítica.
- c. Desenvolver os trabalhos de normalização de procedimentos tendo como objectivo a consolidação de contas da Autarquia, Serviços Municipalizados e Sector Empresarial Local (SEL).

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.1.1.2. **Divisão Administrativa**

3 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.46

Dar continuidade ao projecto de qualificação das áreas de atendimento público municipal na base de uma imagem de “marca” do Município, ao nível dos funcionários, dos espaços físicos de atendimento, e sobretudo ao nível do desempenho profissional.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.3

- a. Desenvolver um Plano de Comunicação Interna que vise o envolvimento e a motivação dos trabalhadores da Autarquia no progresso das novas ferramentas e novos espaços de informação disponíveis, como a utilização do *Workflow*/Gestão Documental, Intranet, Internet e Contact Center.
- b. Acompanhar o processo de optimização da aplicação informática Gestão Documental e *Workflow*.
- c. Participar na definição de procedimentos e conteúdos a disponibilizar no *site* Câmara Municipal de Almada tendo em vista os serviços *on-line*.
- d. Garantir os novos procedimentos administrativos decorrentes da transferência de atribuições e competências de outras entidades.
- e. Iniciar o processo de digitalização dos livros do Notariado Privativo da Câmara Municipal de Almada.

2.6.4

Acompanhar a ampliação das instalações do Arquivo Municipal dos Três Vales.

2.6.7

Concluir os projectos de regulamentos municipais para aprovação pelo Município, de forma a criar os instrumentos necessários à racionalização de procedimentos em novas áreas, nomeadamente as resultantes de novas atribuições: Regulamento Municipal para Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, e o Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos.

2.6.8

- a. Implementar o projecto de descentralização do atendimento público municipal, tirando proveito dos diversos postos de atendimento específico municipais existentes no Concelho.
- b. Criar mecanismos de análise do atendimento municipal, quer ao nível presencial, telefónico, telefónico em ambiente de *call-center* ou Internet, por forma a medir a eficácia e a eficiência dos serviços e detectar pontos de sucesso, pontos de melhoria e possíveis erros, visando aumentar a qualidade dos serviços prestados.
- c. Prosseguir as diligências tendo em vista a criação da Loja do Cidadão no nosso Concelho.
- d. Optimizar e qualificar os serviços de atendimento presenciais, telefónicos ou em ambiente de *Contact Center* com ferramentas de apoio que promovam a melhoria da qualidade do atendimento e a satisfação do munícipe.
- e. Implementar um projecto de monitorização de satisfação do munícipe que permita avaliar a qualidade e a eficácia do atendimento.
- f. Desenvolver um manual “Boas Práticas do Atendimento Municipal” que dote todos os serviços de atendimento da Autarquia com “procedimentos modelo” no atendimento ao munícipe.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.

Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.

Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.1.1.3. Divisão de Aprovisionamento

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.2

Definição e posterior implementação de um programa de aquisições em Eco-compras.

2.6.3

- a. Prosseguir com novas aquisições de bens e serviços através de processos de aquisição electrónicos da Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa, na sequência do projecto promovido com a participação dos Municípios.
- b. Adaptar à luz do novo Código dos Contratos Públicos os circuitos de aquisição em uso na autarquia, numa perspectiva de racionalização dos mesmos.
- c. Implementar o sistema de leitura por código de barras na movimentação e gestão dos *stocks* da autarquia.
- d. Introduzir alterações no processo digital de aquisição, em uso pelos serviços, com vista à sua racionalização e melhoria.
- e. Reorganizar, uniformizar e tipificar a informação interna da Divisão de Aprovisionamento.
- f. Criar um processo de planeamento e agregação de compras.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.

Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.

Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.1.1.4. Divisão Jurídica

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.3

- a. Dar continuidade ao processo de implementação da comunicação electrónica – ao nível dos agentes externos.
- b. Contribuir para uma eficiente aplicação do novo Código dos Contratos Públicos ao nível dos vários serviços envolvidos.
- c. Analisar e adoptar/instituir medidas facilitadoras, para o cidadão, de realização de pagamentos no âmbito de processos de execução fiscal.
- d. Colaborar no projecto de redução de ilícitos contra-ordenacionais.

2.6.4

Promover a segunda fase do projecto de valorização e qualificação dos desempenhos profissionais através do intercâmbio de conhecimentos e experiências.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.1.1.5. Divisão de Património

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.1

Assegurar, do ponto de vista processual, a afectação dos terrenos municipais ao Projecto do Metro Sul do Tejo.

2.2.9

Executar no âmbito da implementação do Plano de Mobilidade a tramitação processual para a ECALMA das áreas destinadas a parques de estacionamento.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.46

Promover uma gestão activa do património municipal construído e fundiário, de forma a garantir a sua conservação, salvaguarda e adequada utilização.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.18

Divulgar o Regulamento de alienação do parque habitacional social aos inquilinos, em articulação com a Divisão de Habitação.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.4

- a. Manter actualizado o Plano Plurianual de Obras de Conservação do Património Municipal Edificado.
- b. Manter actualizado o registo e vectorização do domínio público municipal no sistema de informação geográfica.
- c. Proceder à análise económico financeira de todos os contratos de fornecimento de serviços existentes, à elaboração de relatórios de gestão e controlo, e ao estudo de medidas a implementar tendo em vista a rentabilização de recursos e a melhoria contínua.
- d. Lançar novos concursos para os actuais fornecimentos de serviços, mantendo o essencial dos serviços prestados sem prejudicar a qualidade, mas perspectivando a redução de encargos.

- e. Promover a eliminação de barreiras arquitectónicas nos edifícios municipais.
- f. Assegurar a actualização permanente da informação geográfica patrimonial do Sistema de Informação Geográfica do Município de Almada (*Geomedia - WebSIG*).

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.1.1.6. **Divisão de Actividades Económicas e Serviços Urbanos**

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.2

Diligenciar a definição de medidas que promovam a acessibilidade aos Mercados e Cemitérios Municipais, no âmbito do Plano de Mobilidade.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.22

Participar em acções de educação e sensibilização ambiental dirigidas aos Mercados Municipais envolvendo operadores e utentes, nomeadamente na implementação do Sistema de Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos (HACCP) e segurança alimentar.

2.3.29

Promover sistemas de redução de resíduos e compostagem no interior dos cemitérios municipais.

2.3.31

Promover em conjunto com a Associação de Comerciantes iniciativas de valorização do comércio tradicional no âmbito do Plano daquela Associação, de dinamização do sector, nomeadamente o Concurso de Montras, adaptação de horários, adopção de técnicas de vitrinismo entre outras.

2.3.33

- a. Assegurar, dinamizando e concretizando, a descentralização da gestão de Mercados para as Juntas de Freguesia que se manifestem interessadas.
- b. Preencher a elevada capacidade disponível na rede de Mercados Municipais, transferindo prioritariamente os vendedores/municípes (interessados) do “mercado de levante do Feijó”, assegurando assim a extinção deste.
- c. Assegurar a gestão dos Mercados Municipais, o seu funcionamento, conservação e higiene permanentes, bem como as transferências a efectuar do “mercado de levante”.
- d. Promover os mercados municipais enquanto rede de Abastecimento Público.
- e. Acompanhar as obras de modernização do Mercado de Almada e dos restantes mercados.

2.3.34

Acompanhar junto da COSTAPOLIS o processo associado à construção e gestão do novo Mercado Municipal da Costa da Caparica.

2.3.37

Contribuir para o Estudo sobre o Tecido Empresarial do Concelho a desenvolver pela NOVAALMADAVELHA – Agência de Desenvolvimento Local.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.2

- a. Acompanhar o processo associado à instalação do forno crematório no Cemitério de Vale Flores.
- b. Dar continuidade à análise de consumíveis e consumos nos Mercados e Cemitérios Municipais, e identificar medidas que possam contribuir para uma maior eficiência e eliminação de desperdícios. Assegurar o seu controlo sistemático.

2.6.3

Alargar o âmbito do processo de informatização, promovendo a georeferenciação dos licenciamentos, tendo em vista uma acção fiscalizadora mais eficaz.

Manter permanentemente actualizado o Programa de Ordenamento de Publicidade, em articulação com as Juntas de Freguesia, promovendo regularmente a sua avaliação/rectificação (ao trimestre).

2.6.7

Assegurar o cumprimento dos Regulamentos Municipais reguladores das actividades do sector, prosseguindo com a sua divulgação, avaliação de resultados, e a respectiva actualização pelos serviços responsáveis.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.1.2. Departamento de Recursos Humanos

3.1.2.1. Divisão de Pessoal

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.46

Promover a formação/sensibilização dos trabalhadores do município, no âmbito do Plano Plurianual de Formação para 2008/2009, para o seu papel enquanto agentes interventivos na qualificação da imagem urbana e do Concelho.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.1

- a. Garantir a gestão global dos recursos Humanos, fomentando a sua qualificação e desenvolvimento profissional, em articulação estreita com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS).
- b. Prosseguir a política de comunicação organizacional enquanto elemento facilitador da qualificação profissional, designadamente através de encontros temáticos internos.
- c. Assegurar uma política de gestão de pessoal, que acautele designadamente a programação atempada dos recursos humanos na autarquia, no que diz respeito às saídas/admissões, de acordo com as necessidades/avaliação de recursos e possibilidades, na perspectiva de uma gestão eficaz do Quadro de Pessoal e de optimização de recursos.

2.6.3

- a. Consolidar a implementação das novas tecnologias, reflectindo a actividade desenvolvida pelo Departamento de Recursos Humanos ao nível de cada processo, dos circuitos, procedimentos e introdução de novos métodos de trabalho-desburocratização e tornar mais eficaz e célere a resposta a trabalhadores e munícipes.
- b. Desenvolver o programa de gestão de pessoal adaptado às necessidades da autarquia, reforçando a unidade de procedimentos entre a Câmara Municipal de Almada e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS).

2.6.4

- a. Implementar o novo sistema de registo de assiduidade. Desenvolver novos indicadores de absentismo e aprofundar o estudo tendo em vista rentabilizar recursos e melhorar o desempenho.
- b. Promover a análise dos horários de trabalho vigentes com vista a um melhor serviço público.
- c. Garantir regularmente informação para a gestão.

2.6.8

Promover a formação e preparação específica dos recursos humanos nas áreas de atendimento multiserviços, no âmbito do Projecto de Reconfiguração do Atendimento (atendimento presencial, telefónico, telefónico em ambiente *call-center* ou Internet).

2.6.9

Garantir a monitorização e acompanhamento da avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Executar o Plano Plurianual de Formação 2008/2009, com acções de formação transversais a todos os serviços, incidindo em áreas temáticas predominantemente ao nível do “Saber Ser” e do “Saber Fazer”.
- b. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.
- c. Realizar reuniões intra-departamento sobre as orientações municipais e objectivos do serviço.
- d. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.

3.1.2.2. Divisão Social**6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES****2.6.2**

Contribuir para a certificação ambiental da Câmara Municipal de Almada pelo Sistema Comunitário EMAS, fomentando a intervenção dos eco-consultores e eco-zeladores, e assegurando a implementação das práticas definidas pelo projecto.

2.6.4

- a. Garantir a elaboração do Balanço Social, proceder à respectiva avaliação e estudo de medidas de curto e médio prazo, tendo em vista o regular funcionamento dos serviços e a sua qualidade, bem como a rentabilização dos recursos humanos e a melhoria contínua.
- b. Prosseguir a modernização administrativa e a desburocratização, eliminando circuitos dispensáveis no processo de decisão, simplificando e aperfeiçoando processos.
- c. Diligenciar a melhoria das condições ambientais no Bar dos Serviços Técnicos e no refeitório de Vale Figueira Parque.
- d. Continuar o acompanhamento do processo do futuro equipamento de infância para os filhos dos trabalhadores, para substituição dos actualmente existentes.

2.6.8

Prosseguir o Projecto de Qualificação das Áreas de Atendimento, na vertente Recursos Humanos.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Realizar reuniões intra-departamento sobre as orientações municipais e objectivos do serviço.
- b. Implementar o Manual do Dirigente de forma a promover uma cada vez maior uniformização de práticas no quadro da política de pessoal da Autarquia.
- c. Contribuir para a qualificação do serviço público e valorização dos trabalhadores com a edição periódica do Boletim Informativo "RH" e Folhas Informativas, aprofundando áreas no âmbito das políticas de pessoal; direitos, deveres e temas de interesse colectivo.
- d. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.
- e. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.

2.6.11

- a. Dar continuidade aos processos de Acolhimento e Integração de novos trabalhadores "Acolher bem para melhor Integrar".
- b. Implementar o novo Manual de Acolhimento.
- c. Assegurar o acompanhamento sistemático aos trabalhadores com limitação funcional grave, contribuindo para uma melhor adequação do posto e/ou local de trabalho à situação do trabalhador, bem como as situações de doença prolongada e os acidentes em trabalho.
- d. Assegurar o atendimento, e acompanhamento personalizado em situações graves, a trabalhadores com situações problema de âmbito sócio familiar e laboral.
- e. Assegurar a gestão dos refeitórios e bares bem como das três unidades educativas de creche e jardim de infância, e concretizar os projectos sócio-educativos no âmbito de datas evocativas (Dia do Pai, Dia da Mãe, Dia Mundial da Criança, Carnaval).
- f. Promover actividades sócio-recreativas para os filhos dos trabalhadores até aos 12 anos de idade:
 - Organização de Campos de Férias Temáticos e Residências para as crianças dos 7 aos 12 anos;
 - Realização da Festa de Natal.

- g. Promover o trabalhador na sua dimensão social, prosseguindo, o Programa de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) dirigido aos trabalhadores da Autarquia.
- h. Prosseguir o programa para os trabalhadores aposentados e em situação de pré-aposentação, que facilite a mudança para uma nova etapa de vida e contribua para a sua integração social, designadamente: realização do X Seminário de Preparação para a Aposentação, implementação do Manual do Aposentado, Homenagem ao Aposentado.

3.1.3. Departamento de Informática

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

Assegurar o acompanhamento e apoio técnico transversal aos projectos “Almada Digital”.

2.5.2

Assegurar o acompanhamento e apoio técnico à implementação do acesso à Internet nos estabelecimentos Pré-Escolares e do 1º Ciclo.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.3

- a. Dar continuidade à elaboração do Plano de Segurança Informática da Câmara Municipal de Almada - implementação de um sistema de *backups* centralizado.
- b. Terminar a reorganização técnica e funcional dos serviços de armazenamento e partilha de documentação e informação, de acordo com a nova estrutura organizacional.
- c. Dar continuidade à implementação e desenvolvimento de novas soluções e actualizações no *software* aplicacional de suporte às actividades da Câmara Municipal, com prioridade para a criação de uma base de dados permanentemente actualizada e disponível de todas as licenças emitidas pela Câmara Municipal, como suporte essencial à actuação da Fiscalização Municipal.
- d. Providenciar a renovação de licenças e actualização/*upgrade* de diversos produtos de *software* em utilização na Câmara Municipal.

2.6.4

- a. Dar continuidade ao processo de renovação, actualização e modernização tecnológica do parque informático da Câmara Municipal.

- b. Diligenciar a ampliação de Redes e Serviços - ligação de novos locais/edifícios à rede global de comunicações municipal.
- c. Proceder à implementação de um Sistema de Gestão de Manutenção para o Centro de Informática (*Data Center*) da Câmara Municipal de Almada.
- d. Implementar uma arquitectura centralizada de gestão de postos de trabalho dos utilizadores.
- e. Efectuar o estudo de soluções de ligação de novos locais à rede de comunicações municipal.
- f. Efectuar novos estudos de viabilidade de ligação em fibra óptica para novos locais/edifícios.
- g. Proceder à actualização tecnológica das ligações sem fios, propriedade do município.

2.6.5

Dar continuidade ao processo de substituição progressiva dos monitores do tipo de tubos (CRT) para cristais líquidos (LCD).

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.1.4. Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.12

Participar na Comissão de Gestão do Novo Teatro Municipal, conforme estabelecido no Contrato de Gestão.

2.1.21

Participar na Comissão de Acompanhamento à Gestão do Estádio Municipal José Martins Vieira, conforme estabelecido no Contrato de Gestão.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.2

Acompanhar a gestão da ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada (ao nível da Prestação de Contas e Plano e Orçamento), emitindo pareceres que assegurem o cumprimento do regime jurídico aplicável.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.39

Relativamente ao Complexo de Formação de Hotelaria e Turismo, promover a elaboração da respectiva candidatura no âmbito dos Programas Operacionais resultantes do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007/2013, garantidas que estejam condições de acesso para este tipo de investimento/equipamento.

2.3.40

No âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007/2013 elaborar e apresentar candidaturas aos Programas Operacionais que lhe estão associados, bem como às Iniciativas Comunitárias 2007/2013, para todos os projectos do Município que se enquadrem nas tipologias candidatáveis.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.9

Acompanhar o encerramento do “Projecto Integrado de Formação - POLIS da Costa da Caparica”, nomeadamente no apoio à equipa operacional constituída no âmbito da ARRIBATEJO no que respeita à gestão processual, administrativa e financeira da Candidatura.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

Participar na implementação dos Sub-projectos integrados no Projecto “Almada Digital”, na concretização do modelo de gestão associado ao projecto e na definição das áreas de continuidade e melhoria, perseguindo a sua sustentabilidade e a realização dos objectivos e metas estipulados.

2.5.8

Acompanhar e avaliar a execução anual do Regulamento de Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.1

Assegurar o planeamento plurianual do orçamento municipal, bem como a sua avaliação/actualização periódica, e garantir o processo de controlo - programação/reprogramação do orçamento anual em Janeiro e Junho respectivamente.

2.6.7

- a. Avaliar o resultado da implementação do Regulamento de Delegação de Actos da Competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, tendo em vista o seu aperfeiçoamento.
- b. Assegurar a avaliação do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços, e garantir o respectivo processo de actualização.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Assegurar a elaboração e o acompanhamento da gestão, de Candidaturas ao programa FORAL para financiamento do Plano de Formação.
- b. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- c. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.

- d. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

2.6.13

Instalar a Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística.

3.1.5. Direcção de Projecto de Organização

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

Dar continuidade à difusão do normativo de procedimentos pela Intranet, no âmbito do projecto “Almada Digital”.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.3

- a. Ampliar e rever os procedimentos normalizados, numa lógica continuada de avaliação e resposta a novos requisitos e exigências de gestão, de qualidade, de satisfação e de tratamento automatizado da informação.
- b. Desenvolver diagnósticos, medidas e propostas organizacionais e de gestão tendentes a racionalizar, optimizar, normalizar e melhorar os níveis de eficiência, eficácia, de qualidade e de satisfação dos clientes/munícipes e dos trabalhadores.
- c. Garantir o acompanhamento técnico do projecto “Competências e Limites da Cadeia Orgânica do Município”, assegurar em todas as fases do projecto a intervenção de todas as Direcções Municipais e a decisão da Administração, bem como o cumprimento dos prazos de execução dos trabalhos.
- d. Apoiar a realização de acções de formação sobre os normativos organizacionais.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.2. Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável

3.2.1. Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.3

Participar no grupo de trabalho Plano de Acção Cultural (PAC), assegurando a coordenação técnica, programação e dinamização da componente de educação para a sustentabilidade, a apreciação de candidaturas de escolas, o acompanhamento técnico de projectos no domínio do ambiente, mobilidade e energia, e a dinamização de sessões temáticas em escolas, actividades de campo e visitas de estudo no Concelho.

2.1.7

Apoiar e acompanhar a realização de acções e projectos da comunidade local, grupos de cidadãos, associações, instituições de solidariedade social, escolas de diferentes graus de ensino, universidades e outras entidades, no domínio da educação para a sustentabilidade.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.20

- a. Garantir a coordenação do grupo de trabalho intermunicipal, a programação das acções e o tratamento e a sistematização das propostas das crianças, com vista à sua integração no Plano de Actividades subsequente.
- b. Assegurar a concepção e o desenvolvimento de recursos educativos e materiais de suporte às actividades planeadas, a realização de sessões de trabalho com as escolas participantes, e a divulgação dos resultados do projecto, designadamente do Fórum 21 da Criança.

2.3.21

- a. Assegurar a disseminação e a dinamização de recursos de educação para a sustentabilidade existentes a nível local junto da comunidade educativa e da população em geral, bem como a realização de exposições, visitas técnicas e jogos, cobrindo temas como a mobilidade sustentável, energia e alterações climáticas, água, património natural, agricultura biológica e comércio justo.
- b. Dinamizar percursos e passeios de descoberta do património natural do Concelho de Almada, designadamente o percurso interpretativo do livro “Conto da Mata dos Medos”, passeios geológicos do Portinho da Costa e do Cristo Rei, percursos no ecossistema dunar, Mata dos Medos e frente atlântica.
- c. Garantir o funcionamento da Ecoteca de Almada, nomeadamente do serviço info-ambiente aí prestado em permanência ao munícipe e o apoio a projectos ambientais de cidadãos, e a manutenção e o enriquecimento do seu acervo documental.

2.3.22

- a. Dinamizar e coordenar as acções de educação e sensibilização ambiental da Autarquia, algumas em estreita articulação com outros serviços municipais e outras entidades, assinalando datas alusivas ao ambiente e energia, como o Dia da Árvore, a Semana Verde, o Dia Nacional da Energia e a época balnear.
- b. Prosseguir a Campanha “Almada Limpa”, de sensibilização para questões de higiene, limpeza e salubridade urbanas e de sensibilização para comportamentos mais amigos do ambiente, assegurando a programação das acções temáticas e concepção de materiais e suportes da Campanha.
- c. Coordenar e operacionalizar as iniciativas “Dia Europeu sem Carros” e “Semana Europeia da Mobilidade”, em função da decisão e formato que vierem a ser estabelecidos pela Comissão Europeia.

2.3.23

- a. Garantir o funcionamento e a gestão do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Costa da Caparica após a sua abertura, de acordo com as valências e equipamentos que lhe estão atribuídos.
- b. Estabelecer e desenvolver as actividades do Centro, ao abrigo do protocolo celebrado com a COSTAPOLIS.

2.3.24

Concluir a proposta de modelo de gestão e funcionamento da Quinta Biológica de Almada (QBA) e desenvolver estudos específicos e programa preliminar.

2.3.44

Acompanhar a evolução do processo inerente ao Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.

2.3.46

Contribuir para o reforço da qualificação da imagem do Concelho e da gestão através da implementação de acções da responsabilidade do Departamento inscritas nas respectivas Linhas de Orientação.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.1

Participar no programa “Férias Jovens Municipais” de Verão, com actividades integradas no programa de sensibilização ambiental da época balnear.

2.4.4

Estabelecer e testar a metodologia de trabalho para a participação dos jovens, em articulação com os serviços municipais de educação e juventude.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

Participar no Projecto “Almada Digital”, com a actualização e definição de conteúdos no domínio “Ambiente e Sustentabilidade” e assegurar a gestão e manutenção dos sítios da Internet de projectos específicos do Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável.

2.5.4

Assegurar uma contribuição mensal de conteúdos no domínio do ambiente e energia para o boletim municipal, agenda cultural e outros suportes de comunicação da Câmara Municipal de Almada visando a divulgação de actividades e projectos.

2.5.10

Contribuir para os Fóruns de Participação dos projectos estratégicos e processos de planeamento em curso, com a componente ambiental.

2.5.12

Realizar sessões de participação temáticas no âmbito da Agenda Local 21.

Assegurar a realização da edição anual do Fórum 21 da Criança (Parlamento dos Pequenos Deputados), em articulação com os serviços municipais de educação e as escolas participantes no projecto.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.2.2. Divisão de Estudos e Gestão Ambiental

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.13

Contribuir para o estudo e programa do Museu do Estuário do Tejo.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.1

Participar no Grupo de Missão Municipal do Metro Sul do Tejo, assegurando a coordenação técnica da área ambiental, o acompanhamento da execução das medidas que decorrem da Declaração de Impacte Ambiental, e o apoio à implementação das acções de comunicação e fóruns de participação Metro Sul do Tejo.

2.2.2

Diligenciar a articulação dos percursos cicláveis constantes da Rede Ciclável Hierarquizada de Almada com as intervenções do Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21”.

2.2.4

- a. Promover a elaboração de desenhos técnicos, estudos prévios e projectos de percursos cicláveis constantes da Rede Ciclável Hierarquizada para posterior concretização, tendo em conta projectos em curso no domínio da mobilidade, condicionantes do território e a promoção da intermodalidade.
- b. Assegurar a emissão de pareceres técnicos sobre a Rede Ciclável Hierarquizada em operações urbanísticas, quando existam percursos abrangidos na sua área de implantação para salvaguarda da sua continuidade.
- c. Dinamizar acções de promoção à utilização da bicicleta e acções de sensibilização para a circulação de bicicleta em segurança, incluindo o desenvolvimento de materiais e suportes de divulgação do Plano “Almada Ciclável”.

2.2.5

Definir as valências e funcionalidades da Casa da Mobilidade, bem como os potenciais parceiros de âmbito local, nacional e europeu.

2.2.6

Diligenciar a articulação dos percursos cicláveis constantes da Rede Ciclável Hierarquizada de Almada com as intervenções na Aroeira e acompanhar o projecto da Estrada Regional 377-2.

2.2.8

Diligenciar a integração das especificações e normas constantes da Normativa Técnica do Plano “Almada Ciclável”, nas intervenções de conservação dos percursos e equipamentos da Rede Ciclável de Almada.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.2

Participar e coordenar, juntamente com a Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território, o Projecto Estratégico “Almada Nascente - Cidade da Água”, nas componentes ambiental, geológica, geotécnica e de participação/informação à população.

2.3.3

Participar no processo de planeamento da zona Almaraz/Ginjal, assegurando o acompanhamento técnico nas componentes ambiental, geológica e modos suaves - bicicleta.

2.3.4

Participar no processo de planeamento da zona do Santuário do Cristo-Rei/Seminário à Zona Ribeirinha/Olho de Boi, assegurando o acompanhamento técnico nas componentes ambiental, geológica e modos suaves - bicicleta.

2.3.5

Participar no processo de elaboração dos Planos de Pormenor da Costa da Trafaria, assegurando o acompanhamento técnico nas componentes ambiental, geológica e modos suaves - bicicleta.

2.3.6

Participar no Plano Estratégico “Almada Poente”, assegurando o acompanhamento técnico das componentes ambiental, geológica e modos suaves - bicicleta.

2.3.8

Contribuir no âmbito do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, para a vertente do património natural e de turismo da natureza, e para práticas de turismo sustentável.

2.3.9

Contribuir, no âmbito das áreas específicas de intervenção do Departamento, para o processo de revisão do Plano Director Municipal.

2.3.17

- a. Aprofundar o processo de Agenda Local 21 de Almada, áreas estratégicas de intervenção, revisão e actualização do conjunto de indicadores de sustentabilidade, análise e emissão de pareceres sobre documentos orientadores em matéria de sustentabilidade.
- b. Assegurar a coordenação e a operacionalização dos procedimentos internos associados a processos de Avaliação de Impacte Ambiental e promover a emissão de pareceres técnicos sobre estudos técnicos, estudos de impacte ambiental e projectos sujeitos a processos de Avaliação de Impacte Ambiental.
- c. Participar na “Campanha das Vilas e Cidades Europeias Sustentáveis”, dando continuidade à subscrição pelo Município dos Compromissos de Aalborg (Carta de Aalborg + 10) e no grupo europeu de cidades “Agenda+” coordenado pelo Conselho Internacional para as Iniciativas Locais de Ambiente (ICLEI).

2.3.18

- a. Prosseguir a revisão do Inventário Municipal de Emissões de Gases com Efeito de Estufa e a operacionalização do Observatório Emissões Gases com Efeito de Estufa.

- b. Garantir a prossecução da Estratégia Local para as Alterações Climáticas (ELAC) integrando as orientações internacionais da Organização das Nações Unidas, através do acompanhamento das conclusões e decisões emanadas da Conferência das Partes (COP), do Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e da reflexão com a comunidade local.

2.3.19

- a. Assegurar a gestão e manutenção de Estação Meteorológica do Laranjeiro.
- b. Prosseguir a actualização do modelo previsional da Carta de Ruído de Almada e de avaliação de níveis de incomodidade relacionados com o ruído exterior.
- c. Assegurar a monitorização e/ou actualização de indicadores, como a Pegada Ecológica e a qualidade micológica e microbiológica das areias de zonas balneares, e sua compilação e tratamento para o Barómetro Ambiental de Almada, de acordo com os indicadores do eurobarómetro e os compromissos de Aalborg + 10.
- d. Assegurar a compilação e análise dos dados de qualidade do ar disponibilizados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2.3.25

Assegurar apoio a acções e projectos que venham a ser desenvolvidos no âmbito do Plano de Ordenamento e Gestão da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica e projectos de educação ambiental de repovoamento vegetal de dunas da frente atlântica de Almada.

2.3.26

- a. Assegurar a gestão e o acompanhamento da execução física e financeira dos protocolos específicos e do “Plano Acção Energia 2008”, enquadrado pelo contrato-programa.
- b. Apoiar a disseminação de acções e projectos da AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada junto dos restantes associados e da comunidade local.

2.3.27

- a. Assegurar a prossecução de estudos da macrofauna bentónica e fauna ictiológica da Mutela e Portinho da Costa e a realização de estudos sobre a biodiversidade da Frente Atlântica de Almada, ao abrigo do protocolo celebrado com o Instituto de Oceanografia.
- b. Promover a realização de trabalhos de inventariação de espécies florísticas e botânicas do Concelho de Almada e a construção de uma base de dados georeferenciada com delimitação e identificação de manchas vegetais relevantes, ao abrigo do protocolo com o Centro de Ecologia e Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências de Lisboa.

2.3.28

Garantir a gestão e acompanhamento da execução técnica do projecto, desenvolvido em parceria com o Instituto Superior de Agronomia, assegurando a respectiva apreciação e decisão.

2.3.43

- a. Promover a participação institucional do Município nas associações Conselho Internacional para as Iniciativas Locais de Ambiente (ICLEI), Energie-Cités e Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) e a sua representação nos respectivos congressos, bem como a divulgação dos projectos e trabalhos em curso, através da participação em encontros técnicos e apresentação de comunicações técnicas.
- b. Assegurar os contactos com as redes de parceiros dos projectos de âmbito europeu em desenvolvimento e as ligações com entidades e organizações envolvidas em projectos, protocolos e iniciativas.
- c. Promover a pesquisa de linhas e oportunidades de financiamento para acções específicas, a decorrer ou a desenvolver, designadamente o Programa Energia Inteligente para a Europa (EIA), o Programa Life-Ambiente, o Programa Interreg e o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013.

2.3.46

Contribuir para o reforço da qualificação da imagem do Concelho e da gestão através da implementação de acções da responsabilidade do Departamento inscritas nas respectivas Linhas de Orientação.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS**2.5.6**

- a. Promover a edição de títulos da colecção Cadernos Ambiente Almada 21 nos domínios da geologia, mobilidade e património natural.
- b. Publicar brochuras e desdobráveis informativos sobre iniciativas e projectos específicos.

2.5.11

Divulgar a Carta de Participação do Cidadão e respectivos princípios, instrumentos e mecanismos de participação pública do Concelho de Almada.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.2

- a. Garantir a gestão técnica e financeira do projecto de certificação ambiental da Autarquia pelo sistema EMAS, designadamente das etapas e tarefas constantes do Regulamento N.º. 761/2001/CE.
- b. Promover a actualização da página Internet com os desenvolvimentos do projecto e realização de acções de comunicação e divulgação interna e externa.

2.6.5

- a. Prosseguir com a adopção de medidas de utilização racional de energia e de aproveitamento de energia solar em equipamentos e infra-estruturas municipais.
- b. Promover a articulação com a AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada para definição de soluções técnicas aplicáveis na utilização de energia nas instalações e equipamentos da Autarquia, procurando melhorar o seu desempenho ambiental e energético.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.
- d. Contribuir para a elaboração do Plano de Formação 2008/2009 na área da gestão ambiental (Sistema EMAS) e da eficiência energética.

2.6.13

Diligenciar a instalação da Divisão de Estudos e Gestão Ambiental.

3.3. Serviço de Saúde Ocupacional/Direcção de Projecto de Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho CMA/SMAS

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.2

Assegurar e acompanhar a elaboração e implementação faseada dos Planos de Emergência Internos nos locais de trabalho da Câmara Municipal de Almada e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

2.6.12

- a. Assegurar o funcionamento do Serviço de Saúde Ocupacional, apoiado por equipa multiprofissional com actividade pluridisciplinar, orientada para o indivíduo e ambiente de trabalho, incluindo a organização e condições de trabalho, apoiada na investigação dos factores prevaletentes de morbilidade, desconforto e incomodidade e causas subjacentes da falta de saúde.
- b. Promover a capacidade individual para o trabalho e um ambiente, condições e locais de trabalho saudáveis, seguros e sadios, com o envolvimento da organização de trabalho, através do desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Profissionais e de Promoção da Capacidade para o Trabalho.
- c. Assegurar o apoio técnico ao desenvolvimento do Plano de Promoção da Saúde e o funcionamento regular da Comissão e Subcomissões de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho da CMA e SMAS.

3.4. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E VALORIZAÇÃO URBANA (DMOVU)

3.4.1. Departamento de Obras Municipais

3.4.1.1. Divisão de Projectos

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.2

Concretizar a carteira de projectos do parque escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico.

2.1.9

Após a ratificação do Plano da Frente Urbana e Rural Nascente (POLIS) dar início ao Programa e Estudo Preliminar da Biblioteca Municipal (BM2) da Costa da Caparica.

2.1.10

- a. Desenvolver o projecto da Biblioteca (BM2) no quadro do novo Centro Cívico do Feijó.
- b. Dar início ao processo de elaboração do Projecto do novo Arquivo Histórico Municipal, aprovado que esteja o respectivo Estudo Prévio.

2.1.20

Ampliar a rede municipal de infra-estruturas desportivas avançando com o processo tendente à construção das piscinas da Sobreda e da Charneca e com o projecto da Costa da Caparica, este em função do POLIS.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.6

Assegurar a elaboração dos projectos das infra-estruturas periféricas da Aroeira.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.7

Assegurar a conclusão dos projectos associados aos planos de pormenor do Centro Terciário da Charneca de Caparica e de Vale Rosal.

2.3.8

Assegurar a elaboração dos projectos de reabilitação do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas para Edifício de Turismo.

2.3.15

Desenvolver o projecto da Quinta dos Crastos e avançar com os processos tendentes à construção do parque das Quintinhas, e à conclusão do parque na Quinta do Bom Retiro.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.1

Garantir os estudos e projectos do forno crematório do Cemitério de Vale Flores.

2.6.4

Dar início ao processo de elaboração do Projecto do Edifício do Poder Local, aprovado que esteja o respectivo Estudo Prévio.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.4.1.2. Divisão de Obras

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.2

- a. Assegurar o lançamento de empreitadas para a concretização de obras de modernização do parque escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico/Jardins de Infância.
- b. Garantir o lançamento de empreitadas para as grandes reparações do parque escolar do Concelho.

2.1.10

Assegurar a execução e o cumprimento do contrato da empreitada para a concretização da Biblioteca Municipal (BM2) no Centro Cívico do Feijó.

2.1.20

Assegurar a execução e o cumprimento do contrato da empreitada para a concretização das Piscinas Municipais da Sobreda e da Charneca de Caparica.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.2

Prosseguir com novas empreitadas de obras associadas à concretização do Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21”.

2.2.4

Desenvolver a Rede Ciclável hierarquizada e o seu faseamento, criando zonas de circulação pedonal.

2.2.8

- a. Garantir o lançamento de empreitadas de beneficiação de arruamentos no Concelho.
- b. Assegurar a execução e cumprimento do contrato da empreitada para a construção da Ciclovia Trafaria/Costa da Caparica.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.8

Concretizar a elaboração do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo.

2.3.10

Assegurar a execução e o cumprimento do contrato da empreitada para o Centro Cívico do Feijó - Edifício Junta de Freguesia, Casa de Chá e Espaços Exteriores.

2.3.15

Assegurar a execução e o cumprimento dos contratos das empreitadas para a concretização do Parque Multiusos na Quinta do Bom Retiro e do Parque Aventura nas Quintinhas.

2.3.33

Promover a modernização dos Mercados Municipais e o pleno funcionamento do novo Mercado do Laranjeiro.

2.3.36

Acompanhar a construção do edifício-sede do MADAN PARQUE.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.17

Assegurar a execução e cumprimento do contrato da empreitada do Centro Sócio-Cultural de Santo António.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.4.2. Direcção de Projecto do Programa Especial de Realojamento**3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO****2.3.46**

- a. Diligenciar a qualificação do Campo Soares dos Reis, no Chegadinho.
- b. Diligenciar junto do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) a qualificação dos espaços exteriores do Plano Integrado de Almada.
- c. Acompanhar a execução no âmbito do POLIS, dos projectos e obras nas áreas envolventes aos empreendimentos PER na área do Plano de Pormenor da Frente Urbana e Rural Nascente.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS**2.4.19**

- a. Assegurar o acompanhamento ao Programa POLIS tendo em vista a concretização dos 620 fogos PER que lhe estão associados, a executar pelas cooperativas de habitação no âmbito do protocolo assinado com a União de Cooperativas de Habitação e Construção Económica do Distrito de Setúbal (UCHEDES).
- b. Assegurar o acompanhamento ao desenvolvimento do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, tendo em vista a concretização dos 360 fogos que lhe estão associados.
- c. Assegurar o acompanhamento da execução do Protocolo celebrado com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), cujo Estudo de Enquadramento Estratégico de Almada Poente constitui a primeira etapa, tendo em vista o Programa PER associado às áreas patrimoniais abrangidas.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES**2.6.9**

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.

- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.4.3. Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes

3.4.3.1. Divisão de Salubridade

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.22

- a. Dar continuidade ao apoio da “Semana Europeia da Mobilidade”, nomeadamente, através da introdução de mobiliário urbano para resíduos sólidos urbanos adaptado à zona de intervenção.
- b. Contribuir de forma activa e empenhada para o processo de candidaturas à Bandeira Azul.
- c. Contribuir para as campanhas de sensibilização ambiental no domínio da higiene e limpeza urbanas.

2.3.29

- a. Prosseguir com a aquisição de contentores enterrados no âmbito do plano específico de contentorização das áreas de intervenção do Metro Sul do Tejo.
- b. Prosseguir a gestão do sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e promover a reavaliação do Plano de Contentorização do Concelho, tendo em consideração as novas realidades urbanas e a evolução das respectivas necessidades, apresentando resultados e proposta de Plano.
- c. Dar continuidade à melhoria do Plano de Limpeza Urbana, reequacionando a gestão global dos recursos humanos afectos à Divisão de Salubridade, numa perspectiva de maior rentabilização/resultados, aperfeiçoando e adequando a organização e os métodos de trabalho em uso.
- d. Garantir a entrada em funcionamento do programa de optimização dos circuitos de remoção de Resíduos Sólidos Urbanos e do plano de varredura, bem como a sua permanente adequação às novas realidades sócio-demográficas e crescimento urbano.
- e. Assegurar a actividade regular e sistemática das funções do Partido Veterinário, garantindo as condições de funcionamento que lhe estão associadas. Assegurar a redução

a curto prazo da população de aves na Cidade, e diligenciar um plano de controlo tendo em mente aspectos de saúde pública e salubridade.

- f. Prosseguir a gestão do Canil Municipal, capturar os animais abandonados nos termos da Lei e cooperar com as Associações de Protecção dos Animais designadamente na educação e sensibilização para uma cidadania responsável.
- g. Dar continuidade à manutenção e reforço das acções de limpeza e de desinfestação do espaço público.
- h. Prosseguir a actualização e o reforço do uso de equipamento mecânico, tendo em vista tarefas específicas que o justifiquem, quer na perspectiva da saúde dos trabalhadores, quer para uma maior rentabilidade no trabalho individual e das equipas.
- i. Prosseguir a Recolha Selectiva de papel nos edifícios municipais.
- j. Dar continuidade à manutenção e fiscalização da prestação de serviços de limpeza urbana nas áreas de intervenção das Freguesias de Almada, da Costa da Caparica, Cacilhas e Cova da Piedade. Elaborar relatórios de avaliação e tomar medidas para garantir o grau de qualidade dos serviços contratados.
- l. Dar continuidade à colaboração com a AMARSUL no acompanhamento do estudo para a recolha selectiva de resíduos biodegradáveis e intervir junto desta entidade para que garanta uma adequada resposta na colocação e substituição de ecopontos, e na recolha selectiva de papel aos comerciantes, diligenciando por um serviço de qualidade que satisfaça atempadamente os Municípes.
- m. Assegurar a manutenção do espaço canal do Metro Sul do Tejo ao nível da Limpeza Urbana e mobiliário de Resíduos Sólidos Urbanos.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.1

Dar continuidade à remoção de materiais de publicidade ilegal, tendo em vista o cumprimento da Lei, a segurança pública e os padrões de qualidade da imagem do Município, designadamente ao nível ambiental.

2.6.4

Dinamizar o processo de beneficiação e de qualificação do Canil Municipal, com soluções e propostas devidamente estudadas e executáveis.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.4.3.2. Divisão de Jardins e Espaços Verdes

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.15

- a. Assegurar a manutenção do Parque Urbano das Quintinhas, a ressementeira pontual com prado de sequeiro; a plantação de exemplares arbóreos e arbustivos em falta; a repavimentação dos caminhos existentes e execução de novo percurso que liga as duas margens da linha de água.
- b. Acompanhar a concretização dos processos associados às obras do Parque Multiusos na Quinta do Bom Retiro, Freguesia da Sobreda, e do Parque Aventura na Freguesia da Charneca de Caparica, e assegurar a sua posterior manutenção.

2.3.16

Em articulação com a COSTAPOLIS, estudar e implementar modelo de gestão e conservação no novo Jardim Urbano da Costa da Caparica.

2.3.30

- a. Prosseguir a arborização das vias urbanas, a integração paisagística dos eixos viários, a construção de espaços verdes urbanos, e a ornamentação de floreiras. Assegurar o funcionamento, tendo em vista os melhores resultados, das equipas de conservação de espaços verdes por administração directa.
- b. Assegurar o alargamento da rede Espaço Animal através do acompanhamento da instalação de equipamento adequado.
- c. Assegurar a manutenção dos jardins históricos do Concelho.
- d. Acompanhar a implementação dos projectos de Espaços Verdes do Espaço Canal do Metro Sul do Tejo, diligenciando a elaboração dos pareceres técnicos necessários e o acompanhamento das obras em curso. Acautelar a futura gestão e conservação pelo Município.

- e. Assegurar a verificação do cumprimento do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação dos tanques e fontes, avaliar e tomar medidas.
- f. Assegurar a verificação do cumprimento dos contratos de prestação de serviços de conservação de espaços verdes, avaliar e tomar medidas.
- g. Melhorar o funcionamento e os resultados das equipas de conservação de espaços verdes por administração directa através da reorganização dos sectores e dos métodos, da aquisição de máquinas, ferramentas e afins, de forma a alcançar uma maior racionalização e optimização dos recursos.
- h. Assegurar a aquisição e instalação de equipamentos de recreio/mobiliário urbano para os Espaços de Recreio Infantil e qualificar a gestão da rede.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.2

Prosseguir a adopção de práticas de funcionamento que contribuam para a certificação no âmbito do EMAS.

2.6.4

Reavaliar as condições de funcionamento das secções, designadamente ao nível dos balneários e vestiários e promover a sua melhoria.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.4.3.3. Divisão Parque da Paz

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.15

Continuar os estudos de requalificação da Quinta dos Crastos em função do estudo prévio e pareceres das entidades externas com implicação na área.

2.3.30

- a. Assegurar a manutenção e qualificação do Parque da Paz.
- b. Assegurar o lançamento de empreitadas e fornecimentos para o Parque da Paz, designadamente para a construção de novas estadias e reforço do material vegetal.
- c. Estudar e propor soluções para a requalificação da Quinta do Ministro.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.4

Garantir a vigilância em todo o Parque da Paz e o atendimento aos visitantes.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.4.3.4. Divisão de Transportes e Manutenção**6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES****2.6.4**

Promover a reparação das infra-estruturas de apoio da Estação de Lavagem de Viaturas de Vale Figueira Parque.

2.6.6

- a. Assegurar a gestão da frota municipal, tendo em vista a sua racionalização e a redução dos custos de exploração.
- b. Assegurar rentabilização da frota municipal de ligeiros com a devida gestão do sistema GPS.
- c. Assegurar as revisões e reparações das máquinas e viaturas afectas à frota municipal e promover a optimização dos tempos de resposta. Avaliar a incidência de avarias/viatura e tomar medidas.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover a realização de formação profissional que qualifique os trabalhadores para o melhor desempenho das suas funções.
- b. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- c. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- d. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.4.4. Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção

3.4.4.1. Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.1

Contribuir para a conclusão do Metro Sul do Tejo, intervindo ao nível da circulação e do estacionamento.

2.2.2

- a. Prosseguir a concretização do Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21”, dando continuidade às acções que contribuam para uma maior segurança e fluidez da circulação, e para a gestão do estacionamento na perspectiva de uma maior oferta para residentes e visitantes de curta duração nas zonas comerciais.
- b. Assegurar o arranque dos trabalhos da 2ª fase do Plano de Mobilidade.

2.2.4

- a. Prosseguir a elaboração de projectos e intervenções tendo em vista alargar continuamente a novas áreas as medidas de acalmia de tráfego.
- b. Assegurar a implementação de medidas de acalmia de tráfego junto às escolas.

2.2.8

- a. Assegurar a implementação e manutenção do plano anual de sinalização horizontal, vertical e semaforica do Concelho.
- b. Integrar as especificações e normas constantes da Normativa Técnica do Plano “Almada Ciclável” nas intervenções de conservação dos percursos e equipamentos da Rede Ciclável de Almada.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.22

Assegurar a execução das obras de carácter permanente associadas à “Semana Europeia da Mobilidade”.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.4

Assegurar a aquisição de equipamentos necessários ao bom funcionamento dos serviços.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.4.4.2. Divisão de Infra-estruturas Viárias e Intervenção Urbana

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.8

- a. Identificar e resolver as situações problemáticas (pontos negros) da rede viária.
- b. Assegurar o carregamentos de dados no Geomedia relativos à gestão da rede viária.
- c. Garantir a execução do Plano Anual de Iluminação Pública de acordo com o “contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município de Almada”.
- d. Fazer o levantamento e identificar as situações problemáticas (pontos negros) da Iluminação Pública no espaço público.
- e. Executar as obras previstas nos planos de conservação da rede viária por administração directa, designadamente obras de conservação corrente, de regularizações estruturais e de repavimentação bem como de conservação corrente de passeios, praças e calçadas.

- f. Identificar os eixos prioritários de circulação em áreas de reconversão, em articulação com os serviços de gestão e administração urbana, e apresentar proposta para posterior regularização dos eixos aprovados.
- g. Acompanhar as empreitadas de construção e conservação de pavimentos.
- h. Assegurar a implementação do plano anual de sinalização horizontal, vertical e semafórica.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.46

Assegurar a elaboração de um diagnóstico da rede de iluminação pública e redes de telecomunicações, aéreas e apoiadas em postes precários e rudimentares, tendo em vista a elaboração de Plano de Requalificação.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.4.4.3. Divisão de Manutenção e Logística

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.2

Assegurar por administração directa as pequenas intervenções de manutenção do parque escolar do 1º Ciclo, que não estejam delegadas nas Juntas de Freguesia.

2.1.17

Garantir a componente logística nas iniciativas culturais da autarquia ou por esta apoiadas.

2.1.19

Garantir a componente logística nas festas e comemorações de iniciativa da autarquia ou por esta apoiadas.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.8

Assegurar a manutenção das placas de toponímia, não delegada nas Juntas de Freguesia.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.46

- a. Assegurar a remoção dos chamados “*graffitis*” em edifícios e espaços públicos.
- b. Promover a conservação periódica dos bancos de jardim em espaços públicos (Março e Setembro), e a pintura de muros, muretes, corrimões, vedações, entre outros, de Abril a Junho.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.4

- a. Assegurar por administração directa pequenas intervenções nos edifícios municipais.
- b. Assegurar a manutenção e beneficiação das instalações municipais de Vale Figueira Parque .
- c. Assegurar a reparação do sistema da Estação de Lavagem de viaturas de Resíduos Sólidos Urbanos de Vale Figueira Parque.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.

- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.4.5. Divisão de Habitação

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.18

- a. Gerir o parque habitacional do Município, zelando pelo cumprimento regular das responsabilidades do Município e dos inquilinos.
- b. Assegurar as grandes Reparações em Bairros Camarários em execução do Plano Plurianual de Conservação e respectivas prioridades anuais.
- c. Vistoriar, conservar e manter o Parque Habitacional do Município.
- d. Assegurar a concretização de 172 fogos para realojamento.
- e. Promover a qualificação urbana dos espaços envolventes do parque habitacional municipal.
- f. Dinamizar o funcionamento da Mesa Interinstitucional de Diálogo e Cooperação para a gestão do parque social existente no Concelho, tendo em vista uma maior articulação entre todos os envolvidos, contribuindo para um maior conhecimento da realidade, disponibilidades/necessidades, práticas, e uma actuação cooperante.
- g. Garantir o cumprimento dos contratos de arrendamento, o recebimento das rendas e a execução dos incumprimentos. Assegurar a actualização anual das rendas.

2.4.19

- a. Realojar núcleos dispersos constantes do PER e assegurar as demolições necessárias e as renaturalizações associadas às respectivas acções.
- b. Com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e no âmbito do protocolo celebrado com a Autarquia, diligenciar a qualificação urbana da envolvente aos bairros sociais.
- c. Articular com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e com a Segurança Social a intervenção em habitações precárias que não estejam consideradas em plano de realojamento.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.5. Serviço Municipal de Protecção Civil

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.22

- a. Implementar dispositivos de prevenção e segurança nas actividades municipais, nomeadamente nas Comemorações do 25 de Abril, Festas da Cidade e Festa da Passagem de Ano.
- b. Prosseguir a elaboração de planos de emergência e evacuação, actualização e operacionalização dos existentes e formação na área de segurança, designadamente nos levantamentos, análise de riscos, alterações e homologações.
- c. Manter em pleno funcionamento técnico e operacional o projecto GPS, garantido a apresentação mensal de relatórios e estatísticas operacionais, a apresentação de relatórios técnicos trimestrais, e assegurar a entrada em funcionamento dos sistemas instalados na Câmara Municipal de Almada e Serviços Municipalizados.
- d. Garantir o funcionamento operacional e regular da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assegurando a actualização da carta de risco de incêndio florestal, o planeamento do dispositivo de vigilância e prevenção de incêndios florestais, a análise e apresentação de candidaturas ao Fundo Florestal Permanente e às medidas

AGRIS, a implementação da Operação Floresta Segura Floresta Verde, e a apresentação de candidatura ao Programa Ocupacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

- e. Manter o apoio anual às três Associações Humanitárias de Bombeiros, para o piquete permanente de intervenção, seguros de pessoal e viaturas. Assegurar em 2008 a celebração de Protocolos de Colaboração no Dia Municipal do Bombeiro.
- f. Terminar os planos de emergência e evacuação das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.
- g. Promover o conhecimento e a preparação da comunidade educativa do 1º Ciclo do Ensino Básico relativamente aos planos de emergência.
- h. Terminar a elaboração dos planos de emergência externos das empresas abrangidas pela directiva Seveso II.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.3

- a. Divulgar conhecimentos e medidas de auto protecção através do Boletim Municipal.
- b. Divulgar informação sobre medidas de auto-protecção e conselhos práticos de segurança junto da população em geral e particularmente das escolas.
- c. Promover a divulgação dos objectivos e metas do sistema municipal de protecção e socorro, tendo em vista o conhecimento e envolvimento dos funcionários da Câmara Municipal de Almada e Serviços Municipalizados.
- d. Divulgar os objectivos da Protecção Civil através do Boletim Informativo “RH” dirigido aos trabalhadores.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.

- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.6. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO (DMPAT)

3.6.1. Departamento de Administração Urbanística

3.6.1.1. Divisão Técnica Administrativa

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.14

Assegurar a divulgação/identificação com o Prémio Municipal de Arquitectura “Cidade de Almada” a todos os promotores de urbanizações ou construções no início dos respectivos processos (viabilidades), e assegurar nos termos do Regulamento a identificação e remessa ao Júri do Prémio de todos os projectos candidatáveis.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.13

Estudar e diligenciar a regularização dos processos de construção ao nível dos averbamentos de novos proprietários.

2.3.46

Promover a informação/esclarecimento junto de todos os proprietários relativamente às disposições legais em matéria de instalação de equipamentos, placas, anúncios, toldos, etc. no exterior dos edifícios.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

- a. Prosseguir no âmbito do sub-projecto “Município em Linha” do “Almada Digital”, o carregamento da base de dados dando especial prioridade à informação dos lotes constituídos por alvarás de loteamento, recepções provisórias e definitivas de obras de urbanização, licenças de utilização e demais dados urbanísticos.
- b. Implementar as ferramentas de “gestão documental” com a criação de alertas temporais, paginação automática de todos os documentos escritos e gráficos dos processos, criando dispositivos que impeçam a movimentação para arquivo de processos com documentos para informar.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.3

Concluir, em articulação com os restantes serviços urbanísticos e do património, a identificação e registo de todas as áreas do domínio público municipal por regularizar.

2.6.4

- a. Iniciar o levantamento e a catalogação de documentos existentes no Arquivo dos Três Vales, relevantes para a História do Urbanismo no Concelho de Almada, nomeadamente Planos, Estudos e Projectos de Edifícios Municipais e dos Bairros de Habitação Social.
- b. Levantamento dos desenhos existentes no ex-centro de Documentação, com o objectivo da sua identificação e digitalização.
- c. Reorganizar o apoio de Reprografia, melhorando a capacidade de resposta no que se refere a reprodução e digitalização de cópias de grande formato.
- d. Avaliação das fotocopiadoras de pequeno formato existentes nos pisos, de modo a contribuir para a racionalização dos consumos de energia e de consumíveis.
- e. Reorganizar o espaço destinado ao fornecimento de Economato, com a criação de um posto de trabalho com acesso à aplicação de gestão dos bens consumíveis existentes em Armazém.
- f. Reorganizar o Arquivo do Departamento de Administração Urbanística de modo a rentabilizar o espaço e renovar os métodos de arquivo.
- g. Remodelar o elevador principal do edifício, de forma a torná-lo mais funcional e melhorar a sua acessibilidade.

2.6.7

Contribuir para a conclusão do projecto de Regulamento Municipal da Actividade de Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes.

2.6.8

- a. Reestruturar/Modernizar o espaço de atendimento público seguindo a linha identificadora, ao nível das condições físicas e imagem, para este tipo de funções.
- b. Equacionar a forma de atendimento, com a realização periódica de reuniões de trabalho entre os diversos intervenientes, de modo a afinar procedimentos e assegurar a rotação contínua entre os serviços.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.6.1.2. Divisão de Gestão Fundiária**6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES****2.6.3**

Dar continuidade ao processo de elevação dos níveis de eficiência, celeridade e qualificação dos serviços, aumentando a capacidade e rapidez de apreciação e instrução de processos de licenciamento, com vista à redução dos tempos médios de resposta, fazendo uso das ferramentas de “*Workflow*” e “*gestão documental*” assegurando:

- O registo e manutenção actualizada do cadastro referente a processos de construção, loteamentos e alvarás de loteamento;
- A correcção e atribuição de novos números de polícia imediatamente após a entrada do projecto de arquitectura;
- A verificação e instrução dos diversos tipos de processos de arquitectura e as medições processos de construção/legalização, num prazo cada vez mais reduzido;
- O apoio aos serviços internos no que se refere ao fornecimento de dados de cadastro e cartografia;
- A conclusão da informatização do cadastro existente em papel, referente a processos de construção, loteamentos e alvarás de loteamento.

2.6.4

Continuar a assegurar a elaboração de propostas toponímicas para loteamentos em fase de projecto, de forma que constem nos respectivos alvarás de loteamento.

2.6.8

- a. Qualificar o atendimento público, no âmbito da administração e gestão urbanísticas, assegurando maior celeridade e rapidez de resposta dos serviços de retaguarda agilizando, nomeadamente, o fornecimento de cópias de processos e a emissão de certidões Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e de toponímia/numeração de polícia.
- b. Continuar a assegurar o atendimento permanente sem necessidade de marcação prévia.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.6.1.3. **Divisão de Gestão e Administração Urbana 1**

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.2

Acompanhar a evolução do processo de planeamento de “Almada Nascente - Cidade da Água” tendo em vista a futura gestão desta área do território.

2.3.3

Contribuir para fixar os instrumentos de suporte à gestão e administração do território decorrentes do Estudo de Enquadramento Estratégico de “Almaraz/Ginjal”, e assegurar a dinamização dos actores-chave na fase de execução.

2.3.4

Acompanhar o Estudo de Enquadramento Estratégico do “Santuário de Cristo-Rei/Seminário à Zona Ribeirinha/Olho de Boi”, tendo em vista a futura gestão do território.

2.3.7

Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos associados ao Plano de “Cacilhas”, tendo em vista a futura gestão do território.

2.3.10

Contribuir para a concretização do Centro Cívico e Terciário da Cova da Piedade e do Feijó, bem como para a conclusão do Centro Cívico e Terciário do Pragal.

2.3.11

Promover iniciativas que potenciem a conservação e qualificação do edificado nos corredores urbanos do Metro Sul do Tejo.

2.3.12

Acompanhar o desenvolvimento do Estudo Urbanístico para o Rato e a conclusão do processo associado ao Chegadinho.

2.3.13

- a. Monitorizar as acções de conservação periódica obrigatória do parque habitacional, levadas a efeito pelos munícipes/proprietários, nas zonas delimitadas no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).
- b. Actuar nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no que concerne à conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.
- c. Prosseguir as acções de informação e sensibilização junto dos munícipes/proprietários, tendo por objectivo a conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.

2.3.14

- a. Dinamizar a recuperação e revitalização das áreas urbanas consolidadas e núcleos históricos, promovendo acções tendentes à qualificação/conservação do edificado e dos espaços públicos, identificando medidas de interesse público qualificadoras da vida urbana.
- b. Prosseguir o acompanhamento dos processos resultantes de protocolos celebrados com o Município, contribuindo para a sua implementação e concretização.

2.3.46

Elevar os níveis de eficiência, celeridade e qualidade ao nível da Gestão e Administração Urbana, designadamente promovendo uma postura pró-activa na relação serviço/cliente, assumindo uma atitude de permanente observação do território, intervindo directamente e/ou em cooperação articulação com outros serviços e entidades.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

Assegurar sínteses de informação técnica sobre os processos em apreciação, para a melhoria da informação para a gestão.

2.5.3

Disponibilizar informação técnica para os cidadãos, com recurso às novas tecnologias de informação, no âmbito do Projecto “Almada Informa”.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.3

- a. Incrementar o uso dos sistemas informáticos de gestão existentes e a implementar.
- b. Implementar métodos de trabalho que visem reduzir os prazos de resposta aos processos de operações urbanísticas.
- c. Contribuir para a actualização da informação de base cartográfica geográfica, no âmbito do SIGMA.

2.6.7

Implementar o Regulamento Urbanístico do Município de Almada (RUMA).

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.6.1.4. Divisão de Gestão e Administração Urbana 2**3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO****2.3.5**

Acompanhar o processo de elaboração dos planos de pormenor decorrentes do estudo de enquadramento estratégico da Costa da Trafaria, tendo em vista a futura gestão do território.

2.3.6

Prosseguir o acompanhamento do processo associado ao Plano Estratégico de “Almada Poente”, tendo em vista a futura gestão do território.

2.3.11

Promover iniciativas que potenciem a conservação e qualificação do edificado nos corredores urbanos do Metro Sul do Tejo, nomeadamente o troço da Fomega.

2.3.13

- a. Actuar nos termos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no que concerne à conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.
- b. Prosseguir com as acções de informação e sensibilização junto dos munícipes/proprietários, tendo por objectivo a conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.
- c. Monitorização das acções de conservação periódica obrigatória do parque habitacional, levadas a efeito pelos Municípios/Proprietários, nas zonas delimitadas no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

2.3.14

- a. Dinamizar a recuperação e revitalização das áreas urbanas consolidadas e núcleos históricos, promovendo acções tendentes à qualificação/conservação do edificado e dos espaços públicos, identificando medidas de interesse público, qualificadoras da vida urbana.
- b. Prosseguir o acompanhamento especial de todas as Áreas Urbanas de Génese Ilegal, bem como dos processos resultantes de protocolos celebrados com o Município, contribuindo para a sua implementação.

2.3.36

Apoiar a concretização do Pólo Tecnológico/MADAN PARQUE bem como contribuir para a sua expansão.

2.3.46

Elevar os níveis de eficiência, celeridade e qualidade ao nível da Gestão e Administração Urbana, designadamente promovendo uma postura pró-activa na relação serviço/cliente, assumindo uma atitude de permanente observação do território, intervindo directamente e/ou em cooperação articulação com outros serviços e entidades.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

Assegurar sínteses de informação técnica sobre os processos em apreciação, para a melhoria da informação para a gestão.

2.5.3

Disponibilizar informação técnica para os cidadãos, com recurso às novas tecnologias de informação, no âmbito do Projecto “Almada Informa”.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.3

- a. Incrementar o uso dos sistemas informáticos de gestão existentes e a implementar.
- b. Implementar métodos de trabalho que visem reduzir os prazos de resposta aos processos de operações urbanísticas.
- c. Contribuir para a actualização da informação de base cartográfica geográfica, no âmbito do SIGMA.

2.6.7

Implementar o Regulamento Urbanístico do Município de Almada (RUMA).

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.

- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.6.1.5. Divisão de Gestão e Administração Urbana 3

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.7

Contribuir, em todas as fases, para os procedimentos necessários à efectivação da via V6.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.7

Acompanhar a conclusão, apreciação e decisão dos planos do Centro Terciário da Charneca de Caparica e de Vale Rosal, tendo em vista a futura gestão do território.

2.3.13

- a. Prosseguir as acções de informação e sensibilização junto dos munícipes/proprietários, tendo em vista a conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.
- b. Monitorização das acções de conservação periódica obrigatória do parque habitacional, levadas a efeito pelos munícipes/proprietários, nas zonas delimitadas no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).
- c. Actuar nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, no que concerne à conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.

2.3.14

Dinamizar a recuperação e revitalização do núcleo histórico da Sobreda e área envolvente, promovendo acções tendentes à qualificação/conservação do edificado e espaços públicos, identificando medidas de interesse público qualificadoras da vida urbana.

Prosseguir o acompanhamento especial de todas as Áreas Urbanas de Géneses Ilegal, bem como dos processos resultantes de protocolos celebrados com o Município, assegurando a sua implementação.

2.3.46

Elevar os níveis de eficiência, celeridade e qualidade ao nível da Gestão e Administração Urbana, designadamente promovendo uma postura pró-activa na relação serviço/cliente,

assumindo uma atitude de permanente observação do território, intervindo directamente e/ou em cooperação articulação com outros serviços e entidades.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

Assegurar sínteses de informação técnica sobre os processos em apreciação, para a melhoria da informação para a gestão.

2.5.3

Disponibilizar informação técnica para os cidadãos, com recurso às novas tecnologias de informação, no âmbito do Projecto “Almada Informa”.

2.5.4

Incrementar o uso dos sistemas informáticos de gestão existentes e a implementar.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.1

Implementar métodos de trabalho que visem reduzir os prazos de resposta aos processos de operações urbanísticas. Fazer fluir a informação, com vista a otimizar a articulação das actividades de administração e gestão urbana.

2.6.3

Contribuir para a actualização da informação de base cartográfica geográfica, no âmbito do SIGMA.

2.6.7

Implementar o Regulamento Urbanístico do Município de Almada (RUMA).

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.

- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.6.1.6. Divisão de Gestão e Administração Urbana 4

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.6

- a. Concluídos os projectos das vias estruturantes da Aroeira, dinamizar a respectiva execução no âmbito dos protocolos celebrados entre a Câmara Municipal de Almada e os particulares.
- b. Contribuir para se fixar a ligação entre a Estrada Regional 377-2 e a V1 no âmbito da hierarquização da rede viária secundária.
- c. Prosseguir a dinamização do processo associativo para concretização das vias estruturantes da Aroeira.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.1

Prosseguir o acompanhamento da concretização dos Planos de Pormenor aprovados e dos processos de planeamento em curso, no âmbito da implementação do Programa POLIS.

2.3.5

Acompanhar o desenvolvimento dos Planos de Pormenor decorrentes do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, tendo em vista a futura gestão do território.

2.3.13

- a. Prosseguir as acções de informação e sensibilização junto dos munícipes/proprietários, tendo por objectivo a conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.
- b. Monitorização das acções de conservação periódica obrigatória do parque habitacional, levadas a efeito pelos Munícipes/Proprietários, nas zonas delimitadas no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).
- c. Actuar nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no que concerne à conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.

2.3.14

Finalizado o levantamento das situações mais críticas do edificado e o estudo de caracterização do núcleo urbano da Costa da Caparica não abrangido pelo Programa POLIS, promover acções tendentes à sua conservação por parte dos particulares.

2.3.46

Elevar os níveis de eficiência, celeridade e qualidade ao nível da Gestão e Administração Urbana, designadamente promovendo uma postura pró-activa na relação serviço/cliente, assumindo uma atitude de permanente observação do território, intervindo directamente e/ou em cooperação com outros serviços e entidades, identificando medidas de interesse público qualificadoras da vida urbana.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

Assegurar sínteses de informação técnica sobre os processos em apreciação, para a melhoria da informação para a gestão.

2.5.3

- a. Disponibilizar informação técnica para os cidadãos, com recurso às novas tecnologias de informação, no âmbito do Projecto “Almada Informa”.
- b. Contribuir para o prosseguimento o Projecto “Almada Informa”, avaliando resultados, promovendo os respectivos ajustamentos e o seu desenvolvimento, tendo em vista o acesso dos cidadãos à informação local e global.

2.5.4

Incrementar o uso dos sistemas informáticos de gestão existentes e a implementar.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.1

Implementar métodos de trabalho que visem reduzir os prazos de resposta aos processos de operações urbanísticas. Fazer fluir a informação, com vista a otimizar a articulação das actividades de administração e gestão urbana.

2.6.3

Contribuir para a actualização da informação de base cartográfica geográfica, no âmbito do SIGMA.

2.6.7

Contribuir para a implementação do Regulamento Urbanístico do Município de Almada (RUMA).

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual de Formação 2008/2009. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 de forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

3.6.2. Departamento de Planeamento Urbanístico**3.6.2.1. Divisão de Estudos e Planeamento****2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO****2.2.1**

- a. Participar no Grupo de Missão do Metro Sul do Tejo, coordenando a área dos espaços exteriores, colaborando na análise de projectos e elaboração de pareceres, acompanhamento da Equipa Técnica, preparação da participação pública e apoio na divulgação.
- b. Elaborar projectos e esboços para os Remates do Espaço Canal do Metro Sul do Tejo não contemplados no Projecto de Requalificação dos Espaços Exteriores. Acompanhamento de obra.

2.2.2

Elaborar Estudos Urbanísticos de Enquadramento e Projectos de Requalificação do Espaço Público, no âmbito do Plano de Mobilidade em função de levantamento e programa, previamente aprovados. Acompanhamento de obra.

2.2.7

Acompanhar a evolução dos projectos de execução das vias de ligação Porto Brandão e Costas de Cão e da via V6, diligenciando a execução dos respectivos protocolos e assegurando a participação da Gestão e Administração Urbana nas fases de parecer.

2.2.11

Acompanhar a evolução dos projectos de execução das vias IC 32 e ER 377-2 da responsabilidade das Estradas de Portugal, apoiando a intervenção institucional, e assegurando a participação da Gestão e Administração Urbana nas fases de parecer.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.1

Coordenar a participação dos diversos serviços, no que se refere à execução do programa POLIS. Participar na Comissão de Acompanhamento.

2.3.2

Coordenar, juntamente com o Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável, o processo de planeamento “Almada Nascente - Cidade da Água”, contribuindo para a sua conclusão, apreciação e decisão final. Apoiar a divulgação do Plano.

2.3.3

Coordenar o acompanhamento do processo do Estudo de Enquadramento Estratégico da Quinta do Almaraz/Ginjal, garantindo a implementação da metodologia aprovada, contribuir para a sua conclusão, apreciação e decisão final.

2.3.4

Coordenar o acompanhamento do processo do Estudo de Enquadramento Estratégico do Santuário de Cristo Rei, garantindo a implementação da metodologia de participação, a conclusão e decisões sobre o processo e respectivos desenvolvimentos.

2.3.5

Coordenar o acompanhamento dos processos Plano de Pormenor de S. João de Caparica, Plano de Pormenor do Torrão, Plano de Pormenor das Abas da Raposeira, garantindo a implementação da metodologia de participação, a apreciação e decisão pelos órgãos e entidades competentes nas respectivas fases.

2.3.6

Coordenar o acompanhamento do processo do Estudo de Enquadramento Estratégico de “Almada Poente” e diligenciar pelo cumprimento do protocolo que o suporta (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana/Câmara Municipal de Almada). Garantir a implementação da metodologia de participação, a apreciação e decisão pelos órgãos e entidades competentes nas respectivas fases.

2.3.7

- a. Concluir os Processos - Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica, Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vale Rosal, Plano de Pormenor da Requalificação Urbana e Funcional de Cacilhas, e Plano de Pormenor da Ribeira da Foz do Rego, garantindo a implementação da metodologia de participação, a apreciação e decisão pelos órgãos e entidades competentes nas respectivas fases.
- b. Avaliar a situação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território em curso, à luz do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e reprogramar os procedimentos necessários à sua conclusão.

2.3.9

- a. Acompanhar o processo de Revisão do Plano Director Municipal em colaboração com a Direcção de Projecto de Revisão do Plano Director Municipal.
- b. Assegurar a continuidade do Processo de Monitorização do Plano Director Municipal.
- c. Prosseguir a Análise das Cedências de áreas de Equipamentos e Espaços Verdes em Alvarás.

2.3.12

Retomar o Estudo Urbanístico do Rato/Laranjeiro. Concluir o processo associado ao Chegadinho, executando o respectivo protocolo, e garantindo a implementação da metodologia de participação, a apreciação e decisão pelos órgãos e entidades competentes nas respectivas fases.

2.3.14

Concluir o processo de Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Quinta do Guarda-Mor (Área Urbana de Génese Ilegal) e do Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Quinta da Caneira (Área Urbana de Génese Ilegal), garantindo a implementação da metodologia de participação, a apreciação e decisão pelos órgãos e entidades competentes nas respectivas fases.

2.3.42

Assegurar, no acompanhamento dos diversos instrumentos de gestão territorial em curso para as frentes de água, a abordagem da temática da actividade piscatória, com vista à salvaguarda desta valência e à valorização das condições em que se opera.

2.3.44

Intervir, no acompanhamento do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica e dos eventuais instrumentos de gestão territorial ou projectos que dele decorram, no sentido de estes se conformarem com o Plano Director Municipal e outras orientações estratégicas municipais que tenham de ser consideradas.

2.3.45

Adequar os actuais instrumentos e processos em curso de gestão territorial associados à zona de influência do corredor do Metro Sul do Tejo na Caparica face às potencialidades de Desenvolvimento do Eixo Caparica/Pólo Universitário/MADAN PARQUE.

2.3.46

Avaliar os estudos urbanísticos em curso assegurando prioridades de análise e as competentes decisões.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.5

- a. Propor e organizar temáticas de interesse específico, nomeadamente o Atlas do Concelho, tendo em vista a produção editorial do Município.
- b. Apoiar a Comunidade Educativa na elaboração de estudos académicos e Teses de Mestrado/Doutoramento sobre o Concelho de Almada, com o estabelecimento prévio de protocolos específicos entre a Câmara Municipal e as respectivas entidades.

2.5.10

- a. Contribuir para a realização dos Fóruns de Participação Pública, nomeadamente do Metro Sul do Tejo, da Frente Ribeirinha Nascente, da Costa da Trafaria, da Quinta do Almaraz, do Programa POLIS, do Santuário de Cristo Rei, entre outros.
- b. Apoio à Divisão de Informação e Relações Públicas e ao Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável nas iniciativas de divulgação de processos transversais.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.2

Assegurar o envolvimento da equipa no Sistema de Gestão Ambiental EMAS.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outras consideradas relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.6.2.2. Divisão de Qualificação Urbana**1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO****2.1.8**

- a. Assegurar a assistência técnica e direcção da 2ª fase das obras da Igreja de S. Sebastião e espaços exteriores envolventes.
- b. Elaborar a documentação de suporte para divulgação da obra levada a efeito na Igreja de S. Sebastião.
- c. Elaborar estudo para escolha e desenho de mobiliário para a Igreja de S. Sebastião, bem como participar na definição e acompanhamento da incorporação de artes decorativas a integrar na obra.
- d. Contribuir para a execução do objecto do protocolo sobre o Núcleo da Ramalha e assegurar a assistência técnica necessária, nomeadamente ao projecto complementar dos espaços exteriores adjacentes.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO**2.2.1**

Assegurar o acompanhamento técnico da obra do Metro Sul do Tejo, na vertente de espaços exteriores.

2.2.2

- a. Concluir projectos de execução de espaços exteriores das áreas envolventes ao Mercado do Laranjeiro.
- b. Concluir o projecto de execução de espaços exteriores e estacionamento coberto do espaço correspondente ao antigo Mercado do Laranjeiro.

- c. Acompanhar a concretização dos parques de estacionamento associados ao Metro Sul do Tejo, na fase de execução do acordo tripartido aprovado pela Assembleia Municipal.
- d. Elaborar o estudo de enquadramento e de reperfilamento da antiga EN 377, com especial enfoque na área do centro de Palhais.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.11

Concluir os projectos de execução dos estudos de requalificação do espaço público associado aos principais eixos comerciais adjacentes ao corredor do Metro Sul do Tejo, com prioridade para a Rua Cândido dos Reis/Cacilhas, Rua Bernardo Francisco da Costa, Rua de Olivença, Rua da Incrível Almadense, Av. Heliodoro Salgado, e Rua Capitão Leitão.

2.3.14

- a. Dinamizar a recuperação de imóveis em Núcleos Históricos ao abrigo dos programas de apoio existentes, nomeadamente o RECRIA e o RECRIPH, com especial incidência nas zonas prioritárias de Cacilhas e Trafaria, em articulação com a Gestão e Administração Urbana e assegurar os processos de candidatura, acompanhamento e fiscalização das obras.
- b. Concluir o estudo sobre as actividades existentes no Núcleo Histórico de Almada Velha e, em articulação com a Gestão e Administração Urbana, propor programa funcional consonante com as conclusões do estudo.
- c. Promover estudo específico sobre o centro do Monte de Caparica com a participação da Gestão e Administração Urbana, tendo em vista a sua futura requalificação, dando início à elaboração dos respectivos termos de referência.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.8

Contribuir para a qualificação do atendimento municipal no que se refere à criação de uma linha própria identificadora, ao nível das condições físicas e de imagem.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação, com vista a monitorizar o cumprimento das actividades e objectivos subjacentes.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.6.3. Direcção de Projecto de Revisão do Plano Director Municipal**3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO****2.3.9**

Assegurar a condução e a concretização do processo de revisão do Plano Director Municipal, nos termos do novo quadro legal aplicável, assegurando a mais ampla participação interna e externa em todas as fases relevantes do mesmo, de acordo com a metodologia definida, integrando a realização de *Workshops* e Fóruns de Participação.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES**2.6.9**

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.